



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 210

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			16
Poder Executivo.....	1	6	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	8	16
Secretaria de Estado de Economia.....		10	16
Secretaria de Estado de Saúde.....		12	17
Secretaria de Estado de Educação.....		12	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	3		
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		13	17
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	4	13	18
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			18
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		14	19
Secretaria de Estado da Mulher.....			21
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	5		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		14	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	5	15	21
Secretaria de Estado de Turismo.....		15	
Defensoria Pública.....		15	
Ineditorial.....			21

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.428, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o remanejamento de cargos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04018-00001433/2020-60, DECRETA:

Art. 1º Os cargos abaixo relacionados ficam remanejados para a Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, mantidos seus respectivos ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, de Assessor Especial, Símbolo CNE-04 (SIGRH 10001184), da Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Gabinete do Governador.

II - 05 (cinco) Cargos de Natureza Especial, de Assessor Especial, Símbolo CNE-05 (SIGRH 10001055, 10001056, 10001058, 10001059 e 10001060), da Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Gabinete do Governador.

III - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, de Assessor Especial, Símbolo CNE-06 (SIGRH 10001061), da Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Gabinete do Governador.

Art. 2º Fica remanejado o Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo CC-08 (SIGRH 10001064), da Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Gabinete do Governador para o Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, mantido seu respectivo ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de novembro de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.429, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Convalida procedimentos relativos a faturamento direto realizados nos termos do Convênio ICMS 51, de 15 de setembro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto na Cláusula segunda do Convênio ICMS 12, de 20 de fevereiro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Nas operações com veículos automotores novos realizadas com faturamento direto ao consumidor pela montadora ou pelo importador, nos termos do Convênio ICMS 51, de 15 de setembro de 2000, fica convalidada a aplicação, no período de 1º de janeiro de 2018 até 12 de março de 2018, dos percentuais previstos nas alíneas “b.b” dos incisos I e II e na alínea “a.s” do inciso III do § 1º da Cláusula segunda do citado Ato CONFAZ, desde que observadas as suas demais normas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de novembro de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.430, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação, no âmbito do Distrito Federal, da Semana do Bebê e da Primeira Infância e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 100, incisos VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Bebê e da Primeira Infância, no âmbito do Distrito Federal, a ser realizada anualmente, em data a ser fixada por ato da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, devendo esta passar a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 2º A Semana do Bebê e da Primeira Infância tem como objetivo informar, sensibilizar e envolver a sociedade, com centralidade na família, na proteção integral dos direitos de todas as crianças do Distrito Federal, conforme determina o artigo 227 da Constituição Federal e o artigo 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 3º A Semana do Bebê e da Primeira Infância terá os seguintes princípios, em conformidade com o art. 4º da Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016:

I - atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã;

II - incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;

III - respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;

IV - reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;

V - articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância;

VI - adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;

VII - articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado;

VIII - promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social.

Art. 4º A Semana do Bebê e da Primeira Infância compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, unidades de saúde e de assistência social, dentre outros, bem como a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e crianças de 0 a 6 anos de idade.

Parágrafo único. Para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas que atuem ou tenham comprometimento com a questão da primeira infância.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de novembro de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.431, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o art. 3º do Decreto nº 40.584, de 1º de abril de 2020, que institui medidas de transparência e prioridade aos processos relativos à atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 40.584, de 1º de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os responsáveis pelas Unidades de Administração-Geral, dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal ficam responsáveis por disponibilizar, no Sistema de Transparência das Contratações COVID-19 - SistCovid, a íntegra de todos os processos registrados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, relativos a contratações realizadas com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, deixando restritos unicamente os documentos abrangidos pelas hipóteses legais de sigilo.

§1º A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a Controladoria-Geral do Distrito Federal serão responsáveis pela gestão do SistCovid.

§2º Os responsáveis pelas Unidades de Administração-Geral dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal ficam responsáveis por informar da inexistência de processos de licitação e contratação realizada com fulcro na Lei Federal nº 13.979/2020, quando for o caso.

§3º As informações cadastradas no SistCovid serão disponibilizadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal na rede mundial de computadores (internet), em sítio específico da atual emergência em saúde pública, denominado Portal COVID-19, com fulcro no Artigo 4º, §2º, da Lei Federal nº 13.979/2020, e no Artigo 8º, inciso V, da Lei nº 4.990/2012.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de novembro de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.432, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Transfere a competência de designação de conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF ao Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no § 4º, do Art. 25, da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal a competência para designar os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de novembro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação

apresentada por Daniela Mukai, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado Quadra 01 Lote 40, Setor Norte, na Região Administrativa de Brazlândia, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEIGDF nº 00133-00002254/2020-81.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico Processo SEI-GDF 00133- 00002254/2020-81, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, incisos XI e L do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Conjunta nº 06, de 30 de julho de 2020, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2020, página 2, objeto do Processo SEI nº 00137-0000000785/2020-27.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e considerando a Portaria nº 121 de 31 de outubro de 2018, da Secretaria de Estado das Cidades, resolve:

Art. 1º Fixar os dias, os horários e os locais, em que serão autorizados o uso de área pública para a comercialização de alimentos em food truck, bem como a quantidade de food trucks que poderão exercer a atividade em cada localidade desta Região Administrativa XIII:

I – CL 203 - estacionamento público ao lado do lote A, quarta a domingo, das 18h às 00h, permitindo a quantidade máxima de 04 (quatro) Food Trucks no referido local. Coordenada geográfica: 16°02'18.1"S 48°02'01.1"W;

II - CL 207 – estacionamento público entre os conjuntos B e C, quarta a domingo, das 18h às 00h, permitindo a quantidade máxima de 05 (cinco) Food Trucks no referido local. Coordenadas geográficas: 16°01'29.2"S 48°01'43.7"W;

III - QC 01– estacionamento público em frente ao Ginásio de Esportes, todos os dias, das 17h às 00h, permitindo a quantidade máxima de 05 (cinco) Food Trucks no referido local. Coordenadas geográficas: S 15°48'40.0" W 47°59'11.4";

IV - Cl 116 – estacionamento público em frente ao conjunto I lotes 05 a 08, quarta a domingo, permitindo a quantidade máxima de 04 (quatro) Food Trucks no referido local. Coordenadas geográficas: 16°00'15.5"S 47°59'42.2"W;

V - Setor Meireles – Residencial Porto Pilar Avenida Monumental – estacionamento público em frente aos Blocos A e D, quinta a domingo, das 18h às 00h, permitindo a quantidade máxima de 05 (cinco) Food Trucks no referido local. Coordenadas geográficas: 16°01'41.9"S 47°59'08.4"W;

Art. 2º No caso da realização de eventos, devidamente autorizados, não poderão ser instalados os equipamentos, salvo em casos específicos determinados pelo Administrador Regional.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Administrador e setores competentes da Administração Regional.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ROMÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como na Circular nº 2/2020 - CGDF/SUCOR/COSUC (40224056), resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia 16/11/2020, os Processos Sindicantes instaurados inicialmente por meio das Ordens de Serviço Nºs 23 e 24, de 28 de abril de 2020, publicadas no DODF Nº 84, de 06 de maio 2020.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e com fundamento no artigo 214, inc. II, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como na Circular nº 2/2020 - CGDF/SUCOR/COSUC (40224056), resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes aos Processos Sindicantes instaurados através das Ordens de Serviço Nºs 66, 67 e 68, de 05 de outubro de 2020, publicadas no DODF Nº 193, de 09 de outubro 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como na Circular nº 2/2020 - CGDF/SUCOR/COSUC (40224056), resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia 18/11/2020, o Processo Sindicante instaurado por meio da Ordem de Serviço Nº 25, de 28 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 84, de 06 de maio 2020.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****CONSELHO PENITENCIÁRIO****ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SESSÃO
ORDINÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Os Membros deste Colegiado decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de novembro para os dias 05, 12, 19 e 26, às dezoito horas. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos nº 8.317-53 e o de nº 16.113-22. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 31.822-68 e o de nº 48.676-74. José Francisco Vaz os Processos nº 12.571-45 e o de nº 27.179-67. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos nº 1.087-28 e o de nº 22.989-61. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 35.287-90 e o de nº 65.832-12. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior os Processos nº 10.451-43 e o de nº 48.702-72. Igor Nery Figueiredo os Processos nº 3.539-35 e o de nº 5.549-18. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 7.317-97, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 80.948-78, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2001. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 23.314-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 73.787-31, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos nº 9.331-96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 43.764-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 2.948-10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015; o de nº 5.194-08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 32.109-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto,

nos termos do Decreto de 2015 e pela prejudicialidade da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 12.826-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do pedido, nos termos do Decreto de 2015 e o de nº 401-260-40, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou os Processos nº 9.469-63, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 9.936-81, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou os Processos nº 3.962-29, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015 e o de nº 67.524-56, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015 e pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos, e para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 22 de outubro de 2020, Leonardo Melo Moreira, Presidente do Conselho.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA
SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos nº 7.317-97 e o de nº 80.948-78. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 23.314-46 e o de nº 73.787-31. José Francisco Vaz os Processos nº 9.331-96 e o de nº 43.764-39. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos nº 2.948-10 e o de nº 5.194-08. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 12.826-17 e o de nº 401-260-40. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior os Processos nº 5.012-22 e o de nº 9.469-63. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira os Processos nº 9.358-16 e o de nº 22.805-47. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 8.165-97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 36.286-43, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017, julgando prejudicada a comutação da pena, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 4.604-02, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 7.033-73, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 36.927-26, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 32.109-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015 e pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 107.948-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 33.266-44, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2015 e o de nº 42.005-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2005. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou os Processos nº 11.766-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 39.789-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou os Processos nº 29.847-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 403.139-82, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 15 de outubro de 2020, Leonardo Melo Moreira, Presidente do Conselho.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos nº 8.165-97 e o de nº 36.286-43. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 4.604-02 e o de nº 7.033-73. José Francisco Vaz os Processos nº 9.331-96 e o de nº 36.927-26. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos nº 32.109-65 e o de nº 107.948-72. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 33.266-44 e o de nº 42.005-21. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior os Processos nº 9.936-81 e o de nº 39.789-09. Tatiana Melo Aragão Bianchini os Processos nº 29.847-45 e o de nº 403.139-82. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira os Processos nº 37.383-93 e o de nº 105.022-04. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 6.907-47, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 48.999-94, tendo sido aprovado, por unanimidade,

pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2006. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 15.886-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 22.829-80, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos, opinando pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos nº 13.516-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 71.885-43, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 18.136-43, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 18.787-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2015, 2016 e 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 41.565-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016 e o de nº 229.454-93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 75.575-56, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 67.114-95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do pedido, nos termos dos Decretos de 2015 e 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 1.436-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2005. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 08 de outubro de 2020, Leonardo Melo Moreira, Presidente do Conselho.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Willian Charley Costa de Oliveira e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos nº 6.907-47 e o de nº 48.999-94, Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 15.886-03 e o de nº 22.829-80, José Francisco Vaz os Processos nº 13.516-17 e o de nº 71.885-43, Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos nº 18.136-43 e o de nº 18.287-04, Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 41.565-39 e o de nº 229.454-93, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior os Processos nº 11.766-09 e o de nº 75.575-56, Igor Nery Figueiredo os Processos nº 3.962-29 e o de nº 67.524-56. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 11.086-92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 18.192-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 10.267-24, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 63.906-06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos nº 4.980-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 35.446-82, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 19.532-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indulto da pena de multa, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 112.329-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2010 e 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 27.437-73, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Igor Nery, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 e o de nº 220.916-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou os Processos nº 12.453-54, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 45.481-52, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou os Processos nº 9.493-28, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 12.132-53, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 1º de outubro de 2020, Leonardo Melo Moreira, Presidente do Conselho.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), às catorze horas (14h), foi realizada virtualmente por teleconferência através do aplicativo Cisco Webex a 9ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conforme a seguinte pauta: ITEM I- Abertura; Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); ITEM III- Aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CDI/DF,

realizada no dia 21/09/2020; ITEM IV- Aprovação do relatório da Comissão de Fiscalização sobre a análise da defesa apresentada pela ILPI- LAR CECÍLIA FERRAZ DE ANDRADE CASA DO VOVÔ II (UNIDADE LAR DUARTE FERREIRA), em virtude da ADVERTÊNCIA, enviada através do Ofício nº 53/2020-CDI/DF, de 07 de agosto de 2020; ITEM V- Discussão de assuntos diversos pelos conselheiros e ITEM VI- Encerramento. Participaram da presente reunião os conselheiros representantes do Governo: LEILA BARRETO ORNELAS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; LEONARDO LINO DE SOUZA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; LEONARDO AUGUSTO ABREU COSTA, representante da Secretaria de Estado de Economia e os conselheiros representantes da sociedade civil: ANTONIA LÚCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, conselheira titular, representante da Casa do Ceará em Brasília; MARIA TEREZA DINIZ, conselheira titular, representante da Associação Obra Social Santa Isabel; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velinhos Maria Madalena; ANA CAROLINE LAURENTINO ARAÚJO conselheira titular, representante da Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso; JOSÉ LUIZ BIANCO JUNIOR, representante do Programa Providência Elevação de Renda Familiar e LILIANA BARBOSA DO NASCIMENTO, conselheira suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil. Item I- Abertura. A presidente do CDI/DF Antonia Lúcia Guimarães de Aguiar, agradeceu a participação virtual dos conselheiros por meio de videoconferência, através do aplicativo Cisco Webex. Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as). A presidente informou que a conselheira ANGELA MARIA SACRAMENTO e LARISSA FREITAS OLIVEIRA, justificaram suas ausências a essa reunião. ITEM III- Aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CDI/DF, realizada no dia 21/09/2020. A ata foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. ITEM IV Aprovação do relatório da Comissão de Fiscalização sobre a análise da defesa apresentada pela ILPI- LAR CECÍLIA FERRAZ DE ANDRADE-CASA DO VOVÔ II (UNIDADE LAR DUARTE FERREIRA), em virtude da ADVERTÊNCIA, enviada através do Ofício nº 53/2020-CDI/DF, de 07 de agosto de 2020. A presidente informou que o referido relatório foi enviado antecipadamente por e-mail aos conselheiros que aprovaram por unanimidade ITEM V- Discussão de assuntos diversos pelos conselheiros. A presidente informou que a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil foi agendada por meio do Edital de Convocação das Eleições para o dia 04/11/2020, às 14 horas, sendo necessário alterar a data da 10ª Reunião Ordinária deste Conselho para o dia 03/11/2020, às 14 horas, através da Resolução nº 155/2020-CDI/DF que foi enviada antecipadamente, por e-mail, a todos os conselheiros, o que foi aprovado por unanimidade. A presidente Antonia informou que este Conselho recebeu a notícia no dia 12/08/2020, através da Subidoso, que a Vigilância Sanitária realizou inspeção na ILPI-LAR DOCE LAR no dia 16/07/2020 e constatou o descumprimento na Nota Técnica 04/2020- ANVISA quanto ao plano e estratégias de isolamento dos casos positivos do COVID-19, e esta presidente enviou o Ofício nº 54/2020-CDI/DF a ILPI no dia 14/08/2020 concedendo o prazo de 30 dias para sanar as irregularidades ou apresentar defesa sendo que até a presente data a entidade não se manifestou de forma que a presidente submeteu à aprovação deste Colegiado a comunicação do caso ao MPDFT, à Vigilância Sanitária e a DECRIN, para adoção de providências cabíveis, o que foi aprovado por unanimidade. A presidente informou, ainda, que a Casa do Ceará em Brasília não irá participar do processo eleitoral para compor a gestão do CDI/DF 2020/2022 de forma que será realizada na 11ª Reunião Ordinária do CDI/DF no dia 02/12/2020, nova eleição da presidência para completar o mandato com representante da sociedade civil até 16/10/2021. ITEM V- Discussão de assuntos diversos pelos conselheiros. A Secretária Executiva Cirilania informou que em virtude do término do atual mandato dos conselheiros no dia 02/12/2020, enviou os ofícios da presidente do CDI/DF no dia 05/10/2020 às Secretarias que têm assento neste Conselho e à Defensoria Pública do Distrito Federal solicitando a indicação de um conselheiro titular e um suplente para compor o CDI/DF, gestão 2020/2020. E aproveitou a oportunidade para solicitar aos atuais conselheiros do Governo que se articulem no sentido de agilizar sua recondução junto aos Secretários, caso tenham interesse em continuar neste Conselho, para que possa ser providenciada a publicação dos nomes a tempo no DODF, para que ocorra a respectiva posse e eleição do novo presidente no dia 02/12/2020. ITEM VI Encerramento. A presidente deu por encerrada a presente reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Cirilania Mota Alexandrino, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela presidente deste Conselho. Brasília/DF, 07 de outubro de 2020. ANTONIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, Presidente do Conselho; CIRILANIA MOTA ALEXANDRINO, Secretária Executiva do CDI/DF.

ATA DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL PARA GESTÃO 2020 A 2022

Aos (04) quatro dias do mês de novembro do ano de (2020) dois mil e vinte, às 14h, por videoconferência, o Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011, realizou a eleição dos membros que irão compor as organizações representativas da sociedade civil, neste Conselho para o mandato de 2020 a 2022. Participaram desta Assembleia a presidente do CDI/DF, Antonia Lúcia Guimarães de Aguiar; os membros da Comissão Eleitoral: Sidney Almeida Junior, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; Leonardo Lino de Souza representante da Secretaria de Estado de Educação; Ana Caroline Laurentino Araújo, representante da Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso e Geovania Maria Gonçalves Soares, representante do Instituto Integridade Lar dos Velinhos Maria Madalena, na qualidade de Coordenadora desta Comissão e os seguintes representantes das Instituições habilitadas: ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA-(INSTITUTO COMPARTILHAR)- REPRESENTANTE: ADEVAINE JÚNIOR MAIA; ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SEÇÃO DF-VICE- PRESIDENTE: CRISTIANE DAMASCENO LEITE; ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA

VICE-PRESIDENTE: MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO; OBRA SOCIAL SANTA ISABEL-OSSI DE BRASÍLIA-VICE-PRESIDENTE: MARIA TEREZA DINIZ; JESUS VIVE ASSISTÊNCIA SOCIAL-DIRIGENTE: MILTON MENDES SANTIAGO;ASSOCIAÇÃO LAR BATISTA CANAÃ - DIRIGENTE: MARA LÚCIA CASTILHO; INSTITUTO INTEGRIDADE-DIRIGENTE: NIVALDO TORRES VIEIRA; PROGRAMA PROVIDÊNCIA DE ELEVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR DIRIGENTE: JOSÉ LUIZ BIANCO JUNIOR; SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA – SEÇÃO DF -VICE-PRESIDENTE: OTÁVIO DE TOLÊDO NÓBREGA E INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA SEÇÃO DF –PRESIDENTE: LEONARDO VIEIRA CARVALHO. Foi concedida a palavra para a Presidente do CDI/DF que fez a abertura da reunião e concedeu a palavra para a Coordenadora da Comissão Eleitoral, Geovania Maria Gonçalves Soares, que passou a presidir a Assembleia e deu início ao processo eleitoral, conforme Edital de convocação nº 02, de 02/09/2020. Em seguida, fez a apresentação das Instituições habilitadas a votarem e a concorrerem aos cargos de membros do Conselho dos Direitos do Idoso, como segue: INSTITUIÇÃO DE DEFESA DO IDOSO (01 vaga): ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA-(INSTITUTO COMPARTILHAR)- ADEVAINE JÚNIOR MAIA, como membro titular e LORENA NAYRA CAPUZO DA PAZ, como membro suplente e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SEÇÃO DF- MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, como membro titular e MYRIAM CARULINA LOPES PIRES DE MENEZES, como suplente; INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR COM PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO (01 vaga): UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA- LUIZA ROSA BEZERRA LEÃO, como membro titular e VALDENISE BARRETO DE ALMEIDA, como membro suplente; ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS (01 vaga): ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA- MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO, como membro titular e JOSÉ PEREIRA LIMA, como membro suplente; CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS (01 vaga): OBRA SOCIAL SANTA ISABEL-OSSI DE BRASÍLIA, LUCILENE CARVALHO SANTOS VAZ, como membro titular e SUELI DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA SOARES, como membro suplente e JESUS VIVE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ARMANDO DE SOUSA GELENSKE, como membro titular e ELAINE SOLETE CARVALHO GELENSKE, como membro suplente; INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (2 vagas): ASSOCIAÇÃO LAR BATISTA CANAÃ - MARTA AMÉLIA MARAZZO, como membro titular e MARA LÚCIA CASTILHO, como membro suplente e INSTITUTO INTEGRIDADE- GEOVÂNIA MARIA GONÇALVES SOARES, como membro titular e LORENA SIDOR PEREIRA, como membro suplente; ORGANIZAÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO CIENTÍFICO (02 vagas): PROGRAMA PROVIDÊNCIA DE ELEVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, JOSÉ LUIZ BIANCO JUNIOR, como membro titular e JURILZA MARIA BARROS DE MENDONÇA, como membro suplente; SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA – SEÇÃO DF (SBGG- DF), OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, como membro titular e HUDSON AZEVEDO PINHEIRO, como membro suplente e INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA-SEÇÃO DF, KARLA DE SOUSA ARAÚJO, como membro titular e MYRIAM RIBEIRO MENDES como membro suplente. Elencadas as competências dos Conselheiros de acordo com a Lei acima mencionada, foi concedido tempo de três minutos para cada habilitado discorrer sobre sua Instituição e dizer porque merece o voto de seu eleitor. Após as apresentações iniciou-se o processo de votação, onde cada dirigente recebeu a cédula de eleição, através do aplicativo de mensagens Whatsapp, para enviar seu voto. Encerrada a votação, iniciou-se a apuração dos votos, sendo eleitos os novos membros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal para o mandato de 2020 a 2022, conforme especificado: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SEÇÃO DF:07(sete) votos; OBRA SOCIAL SANTA ISABEL-OSSI DE BRASÍLIA: 06(seis) votos; SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA – SEÇÃO DF (SBGG- DF): 07(sete) votos e INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA-SEÇÃO DF: 06(seis) votos. Foi declarada a vacância de 01(uma) vaga de INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR COM PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO em virtude da desistência da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, única Instituição habilitada. Foram eleitas por aclamação as INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (02 vagas): ASSOCIAÇÃO LAR BATISTA CANAÃ e o INSTITUTO INTEGRIDADE e ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS (01 vaga), a ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA, pois foram as únicas Instituições que se inscreveram para as respectivas vagas e foram devidamente habilitadas. A coordenadora da Comissão Eleitoral deu por encerrada a presente reunião e nada mais havendo a tratar, eu, CIRLANIA MOTA ALEXANDRINO, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal lavrei esta ata que vai assinada por mim, pela presidente do CDI/DF, ANTONIA LÚCIA GUIMARÃES DE AGUIAR e pela coordenadora da comissão eleitoral, GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES. Brasília/DF, 04 de novembro de 2020. ANTONIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, Presidente do Conselho; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, Coordenadora da Comissão Eleitoral do CDI/DF; CIRLANIA MOTA ALEXANDRINO, Secretária Executiva do CDI/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:
Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
De: UO: 17101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;
UG: 180.101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;
Para: UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
I - OBJETO: Realizar o projeto #Viva Mulher, conforme ofício eletrônico n.º 8091 - Sisconep, deputado Eduardo Pedrosa.
II - VIGÊNCIA: data de início: 25/11/2020; término: 30/12/2021
III - PT: 11.333.6207.9107.0049. Apoio a projetos de Capacitação dos trabalhadores para Empreendedorismo e Geração de Emprego e Renda – Distrito Federal

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	500.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

BARTOLOMEU RODRIGUES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:
Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
De: UO: 17101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;
UG: 180.101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;
Para: UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;
UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Realizar o projeto Ressocializa DF, conforme ofício eletrônico n.º 8380 - Sisconep, deputado Eduardo Pedrosa.
II - VIGÊNCIA: data de início: 30/11/2020; término: 30/04/2021
III - PT: 11.333.6207.9107.0046. Apoio a projetos de Capacitação dos trabalhadores para Empreendedorismo e Geração de Emprego e Renda – Distrito Federal

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	450.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

BARTOLOMEU RODRIGUES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 212, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:
Art. 1º Reinstaurar a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Instrução nº 50, de 11 de abril de 2018, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2018, do processo nº 00196-00001488/2018-99.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 213, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:
Art. 1º Tornar sem Efeito a Instrução nº 193, de 09 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 194, de 13 de outubro de 2020, página 8.
Art. 2º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 78, de 14 de abril de 2020, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2020, página 31, visando a apuração dos fatos constantes nos autos do processo nº 0196-000085/2017.
Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 05 de novembro de 2020

Tornar sem efeito a Instrução nº 209, de 27 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 209, de 05 de novembro de 2020, página 46 e a Instrução nº 210, de 27 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 209, de 05 de novembro de 2020, página 16.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
Substituto

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR GABRIELA RODRIGUES MARCIANO, Médica-Clinica Médica, matrícula 16778553, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003662, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO AIRES VIEIRA, Médico-Psiquiatra, matrícula 1727001, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003662, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO AIRES VIEIRA, Médico-Psiquiatra, matrícula 1727001, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003666, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ GUILHERME MIRANDA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16890825, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003666, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALEX RICARDO DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 16851951, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003521, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRENDA KARLA DE PAULA OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 14408414, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003521, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE VIEIRA DE PAIVA, Técnico Lab. Pat. Clínica, matrícula 16830148, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004631, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica do Paranoá, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA MIRANDA NUNES, Farmacêutica-Bioquímica Laboratório, matrícula 16837916, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004631, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica do Paranoá, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA ROSA FURTADO CLEMENS TEIXEIRA DE ARAUJO, Enfermeira, matrícula 16826957, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005754, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DIVINA TORRES BRANDÃO, Nutricionista, matrícula 16841700, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005754, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIENY DANIEL MOREIRA, Médica Pediatra, matrícula 01928244, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005123, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA SANCHES BELCHIOR E SILVA, Médica - Clínica Médica, matrícula 01590456, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005123, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HUGO LEONARDO DE LIMA, matrícula 16910745, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004348, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional, da Unidade de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 2020.

NOMEAR IZABELA RODRIGUES DE PAULA CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004348, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional da Unidade de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANTONIA JOSE PEREIRA, Enfermeiro, matrícula 16596684, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004417, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO FRANKLIN DIAS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 14326426, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004417, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PRISCILLA AUGUSTA DA SILVA TUTIDA, matrícula 16942116, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55005442, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR UAIRES LIMA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55005442, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR TASSIO FERREIRA DE CAMARGOS, matrícula 16946235, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55005551, de Gerente, da Gerência de Hotelaria em Saúde, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA GOMES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55005551, de Gerente, da Gerência de Hotelaria em Saúde, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELA NOLETO ALVES, Técnico Administrativo, matrícula 1421808, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003267, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX SANDRO DA SILVA SOUZA, Técnico em Contabilidade, matrícula 16948866, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003267, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CESAR MORAES DA SILVA, matrícula 16894383, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003282, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BERNARDETE ALVES ANDRIOLI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003282, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLE DA SILVEIRA FERNANDES, Técnico em Enfermagem, matrícula 16799968, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003314, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR STELAMARIS FERNANDA QUEIROZ ALVES, Terapeuta Ocupacional, matrícula 14414031, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003314, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2020, página 51, o ato que nomeou ALESSANDRO CAMILO NERES, Biólogo, matrícula 1433008-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003333, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO FERREIRA DA SILVA, AOSD de Patologia Clínica, matrícula 1400029, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003333, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANIA CHRISTINA ALVES PEREIRA VITERBO, Odontóloga, matrícula 1403788, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003344, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consulta e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar da data da publicação.

NOMEAR EMERSON ALVES DE MORAES, Médico Oftalmologista, matrícula 1405543, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003344, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consulta e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CAROLINE GONÇALVES VIEIRA, Técnica de Enfermagem, matrícula 16610105, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005022, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIA FERNANDA NOGUEIRA MARQUES SARAIVA, Médica Psiquiatra, matrícula 1727621, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005022, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2020, página 51, o ato que nomeou ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM, Enfermeira, matrícula 14387107, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGHR 55003348, de Chefe, do Núcleo de Vigilância e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CINTIA ALVES DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula 16593456, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGHR 55003348, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROSANGELA DEL SARTO MELO FIGUEIREDO, Enfermeira, matrícula 1469797, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGHR 55005259, de Supervisor de Serviço de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM, Enfermeira, matrícula 14387107, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGHR 55005259, de Supervisor de Serviço de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA ALVES DE ANDRADE, Enfermeira, matrícula 1435781X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005260, de Supervisor de Serviço de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária N 1 Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DEBORA MOURA COSTA, Enfermeira, matrícula 16595521, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005587, de Supervisor de Serviço de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA ALVES DE ANDRADE, Enfermeira, matrícula 1435781X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005587, de Supervisor de Serviço de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVONE ALVES DA CUNHA SAMPALHO, Enfermeira, matrícula 14350793 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005260, de Supervisor de Serviço de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ÉRICO OLIVEIRA HONORATO DE BARROS, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 1537784, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55005025, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO COSTA PAIXÃO, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 16729587, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55005025, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 27 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 205, de 28 de outubro de 2020, página 26, o ato que nomeou MARIANA MENDES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPE-02, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS, por ter sido publicado no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2020, página 60.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 27 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 205, de 28 de outubro de 2020, página 26, ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA MENDES RODRIGUES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 55004979, de Subsecretário, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter sido publicado no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2020, página 60.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 27 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 205, de 28 de outubro de 2020, página 26, o ato que nomeou ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 55004979, de Subsecretário, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter sido publicado no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2020, página 60.

EXONERAR GLAUCIA DE SOUZA HERMEL, matrícula 276.756-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 03300919, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia Sul, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR RAISSA DANIELLI SANTOS VELOZO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 03300919, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia Sul, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR DAIANA SILVA DE BRITO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 6520171, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA MIDÔRI AMANO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 6520171, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR RONDINELE DA SILVA FERREIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 03301363, de Diretor, da Diretoria de Formação e Redes, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DAIANA SILVA DE BRITO, matrícula 0197.595-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 03301363, de Diretor, da Diretoria de Formação e Redes, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR MAYRA DUTRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 01000113, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento ao Turista da Casa de Chá, da Coordenação de Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 23 de outubro de 2020.

NOMEAR RAFAELA DE ARAÚJO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 01000113, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento ao Turista da Casa de Chá, da Coordenação de Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DYEGO VINÍCIUS MARIZ MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 40000041, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 26 de outubro de 2020.

NOMEAR CAROLINE SILVA BARROS CÉSAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 40000041, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANA VIEIRA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 00004432, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 06 de abril de 2020, publicado no DODF nº 66, de 07 de abril de 2020, página 13, o ato que nomeou ÁKILLA MARIA DE MELO MARINHO, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Gestão de Planejamento Financeiro e Orçamentário, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a contar de 28 de setembro de 2020.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 06 de abril de 2020, publicado no DODF nº 66, de 07 de abril de 2020, página 13, o ato que designou NAJARA NEPOMUCENO CÂNDIDO DE SOUZA, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para responder interinamente, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, a contar de 28 de setembro de 2020.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 300000018, de Gerente, da Gerência de Pagamentos e Consignação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE LEANDRA ROCHA DE SOUZA, matrícula 225.429-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPA-08, SIGHR 300000018, de Gerente, da Gerência de Pagamentos e Consignação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-08, SIGHR 09600119, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR CLÓVIS RODRIGUES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-08, SIGHR 09600119, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEO RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08200138, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2020.

NOMEAR POLLIANA VAZ AMARO DE HOLANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08200138, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 245.871-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0000766, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, a contar de 1º de setembro de 2020.

NOMEAR DANIELE MERCÊS DA SILVA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Recursos Humanos, matrícula 223.303-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2020, página 50, o ato que nomeou NEREIDA GOMES AMORIM para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR NEREIDA GOMES AMORIM, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor, matrícula 222.089-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa do Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto nos incisos I e V do art. 15, e art. 17, ambos da Lei nº 12.086/2009, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta do Processo SEI/GDF 00054-00016175/2020-00, resolve:

1. ALTERAR, no Decreto de 22 de agosto de 2018, publicado no DODF Edição Extra nº 61, de 22 de agosto de 2018, página 1, o ato que promoveu ao Posto de TENENTE-CORONEL QOPM, por antiguidade, os MAJORES QOPM, à época, CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MORGADO - matrícula 50.536/; JOEL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - matrícula 50.518/8 e MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES - matrícula 50.479/3, para considerá-los promovidos ao mesmo posto, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, a contar de 22 de abril de 2018, nos termos dos artigos 14, 15, parágrafo único, incisos I e V e dos artigos 16 e 17, todos da Lei Federal nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, em conformidade com a Informação Técnica nº 151/2020 - CM/AJL (46479165) e respectiva Cota de Aprovação (46528649).
2. PROMOVER, em ressarcimento de preterição, ao posto de TENENTE-CORONEL do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, o MAJ PM RR JOÃO LEINHARDT MONTARROYOS JÚNIOR - matrícula 50.536/6, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, a contar de 22 de abril de 2018, nos termos dos artigos 14, 15, parágrafo único, incisos I e V e dos artigos 16 e 17, todos da Lei Federal nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, em conformidade com a Informação Técnica nº 151/2020 - CM/AJL (46479165) e respectivas Cotas de Aprovação.
3. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências pertinentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 0744889-31.2020.8.07.0000, e em vista do disposto no Processo Administrativo SEI-GDF 00020-00036884/2020-18, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício do candidato ARLEY ROCHA DE SEVILHA para o Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro - Especialidade: Administrativo, da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília do concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEPLAG/FHB, de 10/11/2016, publicado no DODF nº 214, de 14/11/2016 e Edital de Resultado Final nº 18 - SEPLAG/FHB, de 04/09/2017, publicado no DODF nº 177, de 14/09/2017.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula 126.005-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELIZABETH MARIA BRITO SOARES CLAUSSEN, matrícula 174.476-3, Gerente da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico/CPC-08, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 09/11/2020 a 23/11/2020, por motivo de férias do titular. PROCESSO SEI 131.00001948/2020.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, quinquênio e período aquisitivo: TEO CARLO NONATO RIBEIRO, 134.369-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio - 26/06/2015 a 22/06/2020; JOSÉ LUIZ NUNES LIMA, 105.322-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio - 25/07/2015 a 22/07/2020; NIVALDO DA SILVA, 21.459-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 7º quinquênio - 24/07/2015 a 21/07/2020.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FABRÍCIO MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.270-0, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo CPC-08, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 16 de novembro de 2020, nos moldes do processo SEI 00136-00001153/2020-17.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019 (32486207), considerando a atribuição prevista no §3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR NILDA MARIA GONCALVES, matrícula 174.647-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, pelo período de 9.11.2020 a 18.11.2020, tendo em vista o impedimento da substituta eventual por estar em gozo de licença prêmio.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e considerando a Instrução Normativa nº 06, de 09/10/2020, publicada no DODF nº 195 de 14/10/2020, páginas 3 e 4, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante para, sem prejuízo de suas atribuições, elaborar o Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis da Administração Regional do Guará, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Designar: SUSAN DIAS ARRAIS, matrícula nº 40.573-6, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente, EMERSON SILVA MACEDO, matrícula nº 1.694.221-3, Membro e TEMOTIO VILARINS SIMAS, matrícula nº 1.690.905-4, Membro.

Art. 3º Determinar o prazo até 10 de janeiro de 2021 para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório do Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e considerando o Decreto nº 41.277 de 30 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para, sob a presidência do primeiro, elaborar o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício 2020, desta Administração Regional do Guará, composta: FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 80.074-0, ELIZABETH VILARINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.172-2 e KÁTIA DA SILVA MELO, matrícula nº 40.834-4.

Art. 2º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, deverá ser elaborado no período de 3 a 9 de dezembro de 2020 e encaminhado à autoridade que designou a Comissão até o dia 11 de dezembro de 2020, a fim de que esta emita sua manifestação e providencie a correção de eventuais divergências constatadas pela Comissão ainda no exercício de 2020.

Art. 3º Concluído o trabalho da Comissão e ocorrendo lançamentos obrigatórios, deverá o responsável pelo setor de almoxarifado realizar o Inventário Geral Complementar no sistema SIGMA.net e anexar ao Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, até às 12 horas do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado deverá ser elaborado de acordo com as orientações gerais e o modelo a ser disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (DIGESA/COSUP/SCG/SEEC-DF).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR DIONEY SOARES JARDIM, matrícula: 169.117-25, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ANTÔNIO SOARES FEITOSA, matrícula 92.462-8, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, no período de 03/11 a 22/11/2020, por motivo de férias do titular.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Sindicância Investigativa, para investigar, no caso de sindicância e apurar, possíveis irregularidades consistentes nas ações/omissões de servidor ou servidores públicos, relatadas no Processo SEI: 00142-00001707/2020-43.

§1º – Dos membros da Comissão:

I – Presidente: RENATA LETÍCIA DE ALMEIDA GARCIA – Matrícula: 1.695.342-8;

II – Membro Titular I: PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY – Matrícula nº 169348-06;

III – Membro Titular II: CARLOS CARLOS GUEDES – Matrícula nº 169786-41;

IV – Membros suplentes: JOSELITO SOARES BARBOSA – Matrícula nº 009128-32; e MARIA IVONETE SOUZA SILVA – Matrícula nº 4242-42;

§2º. O Presidente da Comissão possui o condão de determinar o secretário da Comissão, bem como da substituição de qualquer membro da comissão por um dos suplentes;

I – No caso de Impedimento ou necessária substituição do Presidente da Comissão o mesmo realizará a substituição indicando que membro Presidirá a Comissão;

II – Caso o membro que assuma a Presidência da Comissão seja membro titular da comissão, além da indicação da substituição do Presidente este indicará o membro suplente que assumirá enquanto membro da Comissão Processante;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 60 dias prorrogáveis por mais 60 dias, resultando assim em 120 dias no caso de Sindicância, art. 214, §2º, Lei Complementar nº840/2011;

Art. 3º A Comissão que injustificadamente protelar o início dos trabalhos violará os incisos I, III, VI, XI, XIII do art. 180, recaiando nas infrações previstas no art. 190, inciso I e III, bem como na infração grave do art. 193, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 129, de 20 de Outubro 2020, publicada no DODF nº 203, de 26 de outubro de 2020, página 54, ONDE SE LÊ: "...LAÉRCIO TEODORO DE CARVALHO - Matrícula nº 16873467...", LEIA-SE: "...LAÉRCIO TEODORO DE CARVALHO - Matrícula nº 1698854X...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com fundamento nos artigos 211, 212 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e em razão da instauração do Processo Administrativo Disciplinar pelos fatos e fundamentos constantes nos Processos: 302.000117/2013 e 302.000056/2016, resolve:

Art. 1º Dar prosseguimento nas ações da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os trabalhos constituídos pela Ordem de Serviço nº 04, de 30 de janeiro de 2020, DODF nº 23, publicado em 3 de fevereiro de 2020, por meio da substituição dos servidores exonerados PAULO JORGE GOMES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.690.801-5 e ANA LÚCIA NUNES PAIXÃO, Auxiliar de Educação, matrícula 1.693.557-8.

Art. 2º Sendo assim, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, passa a ser composta pelos servidores JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR, Gestor de Políticas Públicas, matrícula 136.680-7; ANA PAULA DE MELO CAETANO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 091.235-2; e MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO, Técnico de Gestão Educacional – Apoio Administrativo, matrícula 213.197-8 e 1.700.485-3, sob a presidência do primeiro, visando o regular exercício das atividades da comissão.

Art. 3º Conceder um novo prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, haja vista a vacância da Presidência desta comissão por dado lapso de tempo em razão da exoneração do servidor e as trocas de gestão do órgão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CANAL LAMB

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXXVIII e XL do artigo 42, do Decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e em atenção ao Decreto 41.277 de 30 de setembro de 2020 e com base na Instrução Normativa nº 06, de 09 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ALISSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.699.995-9, NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.694.938-2 e SANDRA ALVES MIRANDA, matrícula 1.699.964-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão inventariante dos bens móveis, semoventes e imóveis da Administração Regional Sudoeste/Octogonal do ano de 2020.

Art. 2º A Comissão de Inventário Patrimonial dos bens móveis, semoventes e imóveis desta Administração Regional, terá até o dia 31 de dezembro de 2020 para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CANAL LAMB

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Instrução Normativa nº 01 de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 159 de 18 de agosto de 2015, com base no artigo 71 do Decreto nº 16.109 de 01 de dezembro de 1994, bem como no artigo 2º do Decreto nº 28.444 de 19 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado da Administração Regional do Park Way, referente ao exercício 2020.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores SILMAR JOSÉ DE SOUZA, matrícula 1.693.646-9, na qualidade de presidente; ITAMAR RODRIGUES NETO, matrícula 1.700.014-9, GUSTAVO MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 1.699.988-6; na qualidade de membros.

Art. 3º Os servidores designados para comporem a referida Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO TOMAZ DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso XXVIII, do art. 42, do Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, página 13, de 29 de março de 2017 e, Considerando o disposto no Capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, nos artigos 140 e 148, da Resolução nº 38, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 30 de outubro de 1990, do Decreto nº. 28.444 de 19 de novembro de 2007, no Capítulo XVII, do Decreto nº. 35.598, de 15 de dezembro de 2010, na Instrução Normativa nº 01, publicada no DODF nº 159, de 17 de agosto de 2015 e na Instrução Normativa nº 04, publicada no DODF nº 175, de 19 de setembro de 2017, que alterou os incisos do Art. 23 da Instrução Normativa nº01, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Patrimônio, exercício 2020, designando para sua composição os seguintes servidores, THIAGO HENRIQUE ALVES GOMES PRADO, matrícula 1.693.044-4 lotado na Coordenação Executiva, na qualidade de Presidente, ITAMAR RODRIGUES NETO, matrícula 1.700.014-9 lotado na Coordenação Executiva e GUSTAVO MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 1.699.988-6, lotado no Gabinete, na qualidade de Membros.

Art. 2º Os responsáveis pelas Unidades Administrativas deverão permitir e facilitar o acesso da Comissão às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 3º Ficam expressamente proibidas as movimentações patrimoniais durante o período dos trabalhos da Comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos e/ou de imperativa necessidade, realizadas pela Comissão.

Art. 4º A Comissão terá até 31 /12/20 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Os servidores designados para comporem a referida Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO TOMAZ DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 170.030-16,

Diretor, da Diretoria de Articulação, para substituir o Coordenador da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

MAURICIO TOMAZ DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14/05/2014 e conforme Processo SEI nº 04020-0000684/2020-13, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias do servidor CAIRO VAZ DO NASCIMENTO, matrícula. 1.693-336-2, Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, previamente marcadas para o período de 01.10.2020 a 30.10.2020, por motivo de necessidade do serviço, ficando assegurado ao servidor a fruição das férias a serem marcadas oportunamente.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processos SEI nº 00138-00007397/2019-13, resolve:

Art. 1º Designar WELINGTON DE MOURA BARROS, Matrícula: 175.457-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Gabinete, para substituir ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, Matrícula: 22.996-2, Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, no período de 14.12.2020 a 23.12.2020, em virtude de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040243/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 10, a fim de atender aos órgãos e às entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo nº 00040-00034591/2019-98, a saber:

1. EUZÉBIO XAVIER, Gerente, matrícula nº 177180-9 e DIEGO SILVA VIEIRA, Assessor, matrícula nº 179.979-7 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Sedes - Unidade de Proteção Social 24H.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 040243/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 497, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040239/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza,

conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 07, a fim de atender aos órgãos e às entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo nº 00040-00034597/2019-65, a saber:

1. JOSÉ HUMBERTO DA COSTA, Gerente, matrícula nº 2425246 e OCIMAR DIÓGENES FEITOSA, Gerente, matrícula nº 2424983 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEJUS - Praça dos Direitos do Itapoã.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 040239/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 498, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040238/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 06, a fim de atender aos órgãos e às entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo nº 00040-00034631/2019-00, a saber:

1. RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA, Assessor, matrícula nº 1.697.083-7 e ELLEN GRACE COELHO SIMÃO SILVA, Analista PPGG, matrícula nº 174.471-2 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do PARQUE INFANTIL LESTE e CENTRO COMUNITÁRIO - DVO.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 040238/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040234/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 02, a fim de atender aos órgãos e às entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo nº 000400034617/2019-06, a saber:

1. PRISCILA DE SOUSA PEREIRA, Chefe, matrícula nº 274.953-X e SÔNIA MARIA ALENCAR CÉSAR, Gerente, matrícula nº 175672-9 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SDE - Sede.

2. VALERIA DA SILVA, Gerente, matrícula nº 2772523 e JOAO FRANCISCO PEREIRA MEIRELES, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 277.410-0 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEDES - DEPÓSITO DA GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 040234/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 501, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar, consoante FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EXECUTORES E SUPLENTE DE CONTRATOS nº 5/2020-SEEC/SUAG/COGIN/DISUP/GEMAT, os servidores JOÃO BOSCO PANTALEÃO, matrícula 38887-4, como Gestor; ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 30636-3, como Fiscal, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 41950/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA, cujo objeto é aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás butano: Botijão com 13 Kg, Cilindro com 45 Kg e Cilindro com 20 Kg), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 071/2019-DICOM/SCG/SEEC-DF e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 9025/2019 e na Proposta de Preços, conforme Processo SEI nº 00040-00029057/2020-01.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 502, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, conforme Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, a saber:

I. EMMANUELY BARROS COSTA, Assessor Técnico, matrícula nº 1.699.953-30.175.840-3 e GERMANA GABRIELLA BEZERRA DE BRITO, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 1.692.775-3 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro;

II. DANIELE SCHETTINO LUTTEMBARCK, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente de Pessoas, matrícula nº 1.431.246-8 e MARIA ANGÉLICA MONTALDI, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0.174.681-2 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional de Vicente Pires.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "c", inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00031445/2020-44, resolve: AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, dos servidores MONISE CARRIJO

FERNANDES DA FONSECA, matrícula nº 1.430.933-5, ELEN GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA, matrícula nº 1.430.889-4, LOURANY ESTHÉFANY BIAM FEITOSA, matrícula nº 274.328-0, MARIA ALVES DE SOUZA MITO, matrícula nº 30.577-4, CAROLINE SANTANA ROCHA, matrícula nº 273.949-6, MÔNICA CAROLINE DOS SANTOS MACIEL ANTUNES, matrícula nº 274.319-1, TATIELY DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 274.362-0, RONALDO FERREIRA LOPES, matrícula nº 273.926-7, JOÃO PAULO MONTEIRO, matrícula nº 273.923-2, PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 174.454-2, ADRIANA CRISTINA BONFIM, matrícula nº 36.765-6, PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS, matrícula nº 275.841-5, HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 276.845-3, KAROLYNE DAMASCENO BRITO, matrícula nº 277.801-7, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 277.781-9, FERNANDA BORGES OLIVEIRA, matrícula nº 172.468-1, JOSÉ LOPES RIBEIRO, matrícula nº 274.064-8, AMANDA ELIAS CASTRO, matrícula nº 277.052-0, MARICIANA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 275.554-8, FERNANDO FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 276.773-2, MIKAELLE FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 274.140-7, ANDRÉ CARLOS GONÇALVES BORGES, matrícula nº 1.430.966-1, ANDRÉIA VIAL CORRÊA, matrícula nº 265.396-6, ANTÔNIO DA SILVA PINTO, matrícula nº 272.557-6, ARLINDO VIEIRA MENDES, matrícula nº 274.369-8, ANDRÉ LUIZ DA CÂMARA MUNIZ, matrícula nº 1.431.250-6, CLÁUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 187.370-9, DOUGLAS DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 275.244-1, EDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO, matrícula nº 271.999-1, FABIANO GOMES BARRETO, matrícula nº 154.495-0, FELIPE AZEVEDO GOIS, matrícula nº 265.955-7, GILBERTO ALVES VILA NOVA, matrícula nº 274.261-6, LUIS ALBERTO TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula nº 43.307-1, MARCO ANTÔNIO BRITO DE ASSIS, matrícula nº 193.350-7, NATANAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 274.209-8, ROBSON MENDONÇA DE MELO, matrícula nº 274.620-4, MAYRA DE MORAES CAMPOS, matrícula nº 174.249-3 e THYAGO CALDAS RODRIGUES, matrícula nº 273.129-0, todos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participarem do evento "7º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos", promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., a realizar-se na modalidade On-line, no período de 26 a 30 de outubro de 2020, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de Novembro de 2020

Processo: 00002-00003865/2020-23. Interessada: CAROLINA ALVES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com alínea no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora CAROLINA ALVES, matrícula nº 137.007-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessora Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANTONIO FRANCISCO ALVES, matrícula nº 42.889-2, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 28 de outubro de 2020. Processo SEI-GDF nº 00040-00032829/2020-84.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, matrícula nº 80.099-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão

Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 18 de setembro de 2020. Processo SEI-GDF nº 00040-00033692/2020-85.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 612, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar EDIMAR JUNIO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 1.694.973-0, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, símbolo CC -01, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00471950/2020-53.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 613, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00470012/2020-36, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por terem contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecerem em atividade, aos servidores: ANDREA DE SOUZA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 129.381-8, a contar de 30/05/2017, conforme processo SEI nº 00060-00460454/2019-31; LUCINALVA RODRIGUES COSTA NUNES, matrícula nº 129.345-1, a contar de 17/07/2017, conforme processo SEI nº 00060-00460107/2019-16. Considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, bem como em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki).

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 614, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso IX, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00442245/2020-49, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SAVIO ANANIAS AGRESTA, 1.440.357-9, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 9.265 dias, ou seja, 25 anos, 4 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1980 a 31 de dezembro de 1980, 1º de janeiro de 1981 a 03 de fevereiro de 1982, 04 de fevereiro de 1982 a 28 de setembro de 1983, 19 de dezembro de 1983 a 31 de dezembro de 1985, 02 de março de 1990 a 31 de janeiro de 1999, 1º de junho de 2000 a 31 de março de 2003, 1º de abril de 2003 a 31 de julho de 2005, 1º de agosto de 2005 a 28 de fevereiro de 2006, 1º de julho de 2006 a 30 de setembro de 2008, 1º de outubro de 2008 a 31 de março de 2009, 1º de abril de 2009 a 30 de abril de 2009, 1º de maio de 2009 a 31 de julho de 2009, 1º de agosto de 2009 a 31 de agosto de 2009, 1º de setembro de 2009 a 30 de setembro de 2009, 1º de novembro de 2009 a 30 de novembro de 2009, 1º de dezembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, 1º de março de 2010 a 04 de março de 2010, 05 de março de 2010 a 30 de junho de 2010, 1º de julho de 2010 a 17 de dezembro de 2010, 18 de dezembro de 2010 a 30 de abril de 2011, 1º de agosto de 2011 a 31 de agosto de 2011, 1º de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 e 1º de março de 2012 a 31 de maio de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0277-001589/2014. SAVIO ANANIAS AGRESTA, 1.440.357-9, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 639 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 4 dias, prestados BANCO SANTANDER, no período de 1º de junho de 1988 a 1º de março de 1990, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0277-001589/2014. SAVIO ANANIAS AGRESTA, 1.440.357-9, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 486 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 1 dia, prestados UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de maio de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0277-001589/2014. JOSE

CLEIMO DE SOUSA, 1.440.543-1, Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.511 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 21 dias, prestados EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, no período de 02 de setembro de 2003 a 22 de julho de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00029758/2019-24. TANIA MARIA LIETE ANTUNES DE OLIVEIRA, 0.142.533-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.300 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1990 a 31 de março de 1991, 1º de maio de 1991 a 31 de janeiro de 1993, 13 de abril de 1993 a 12 de outubro de 1993, 27 de outubro de 1993 a 31 de dezembro de 1993, 1º de janeiro de 1994 a 19 de janeiro de 1994 e 02 de fevereiro de 2002 a 28 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00013579/2020-17. SAMUEL ALVES MARTINS, 1.438.741-7, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.069 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 9 dias, prestados CÂMARA MUNICIPAL, no período de 16 de julho de 2009 a 18 de junho de 2012, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00098462/2020-97.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 52, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, bem como em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, a servidora ROMILDA MARIA SANTANA DE MACEDO - Matrícula: 129.680-9, a partir de 28/10/2016, conforme processo 00060-00155708/2020-35.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, a servidora MARTA EVANGELISTA DE ARAÚJO ALVES DE LIMA - Matrícula: 131.084-4, a partir de 03/09/2017, conforme processo 00060-00419573/2019-16.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 167, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 ao servidor ANTONIO AUGUSTO FONSECA GARCIA, NUTRICIONISTA, matrícula 0134426-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00060-00443348/2020-26, com vigência a contar de 06 de outubro de 2020.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função gratificada, MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 213.197-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52005822, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de outubro de 2020.

DISPENSAR REGINA MARIA ARAUJO DANTAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 215.322-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005826, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Interescolar de Línguas 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CAIO MURILO SIQUEIRA DE LIMA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula nº 214.498-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005826, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Interescolar de Línguas 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LEOMAGON RODRIGUES DA SILVA, Professor, matrícula nº 204.779-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGHR 52005789, de SUPERVISOR, do Centro Educacional GISNO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ANDREA BEATRIZ DOS SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 24.420-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006648, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 2020.

DISPENSAR, a pedido, ELOISA MENEZES AZEVEDO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 23.163-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008686, de CHEFE DE SECRETARIA, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DENISE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 225.554-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008686, de CHEFE DE SECRETARIA, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLAUDIO MATOS DE LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 225.430-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGHR 52006847, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALEXANDRE PIRES BARBOSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 25.542-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006889, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIELLE DE LOURDES BATISTA DO CARMO CRUZ, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 208.998-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006889, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARIANA ALVES RAMOS FERNANDES, Professor, matrícula nº 235.290-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008091, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIANA CINTRA DE JESUS, Professor, matrícula nº 206.167-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008091, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, FELIPE DA COSTA FÉO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 243.240-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008141, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Educacional DARCY RIBEIRO, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de outubro de 2020.

DISPENSAR, a pedido, HENALDA MENDES DE REZENDE SILVA, Professor, matrícula nº 204.954-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGHR 52008342, de SUPERVISOR, CAIC UNESCO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARIA JOSE DE SOUSA SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 30.250-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008550, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Educacional MYRIAM ERVILHA, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2020.

DESIGNAR GERALDO DE CARVALHO PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 243.384-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008550, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Educacional MYRIAM ERVILHA, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RETIFICAR, na PORTARIA de 23 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2020, página 29, o ato que DESIGNOU MARIA BETHANIA RIBEIRO DE CASTRO FRAGA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 225.576-6, ONDE SE LÊ: "...de SUPERVISOR...", LEIA-SE: "...CHEFE DE SECRETARIA...".

RETIFICAR, na PORTARIA de 23 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2020, página 30, o ato que DISPENSOU TATIANE RODRIGUES MARANHÃO, Professor, matrícula nº 219.979-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008348, de SUPERVISOR, do Centro de Educação Infantil 01 de São Sebastião, ONDE SE LÊ: "...TATIANE RODRIGUES MARANHÃO, Professor, matrícula nº 219.979-3...", LEIA-SE: "...TATIANE RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 204.949-X...".

LEANDRO CRUZ FROÉS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191 de 07 de outubro de 2020, e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00018898/2020-07, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO LEANDRO FÉLIX, matrícula nº 275.241-7 e DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 264.217-4, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 041552/2020, Nota de Empenho 2020NE01029, entre a SEMOB x CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso I, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34320, de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aditada a Portaria nº 17, de 6 de julho de 2020, para acrescentar como finalidade do Grupo de Trabalho criado elaborar inventário patrimonial físico e financeiro dos bens relacionados à Concessão, além do objetivo já estabelecido de efetuar o levantamento das receitas e dos investimentos realizados pela concessionária Campo da Esperança Serviços Ltda., desde o início da vigência do Contrato de Concessão de Serviços Precedido de Obras Públicas sobre Imóvel do Distrito Federal nº 01/2002, relacionados à construção, recuperação e modernização das instalações, objetivando a ampliação da vida útil dos cemitérios, bem como à operação e manutenção das atividades cimiteriais, conforme determinado no bojo do RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 02/2017 – DINPC/COAPP/COGEI/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Em virtude da exoneração de TIAGO RICHARD DA SILVA MOURA, matrícula nº 242.654-4, designo o servidor MATHEUS RODRIGUES LOBO MONTEIRO, matrícula 246.890-5, para substituí-lo, mantidos os demais componentes.

Art. 3º Encaminhe-se cópia da publicação da presente Ordem de Serviço à empresa Campo da Esperança Serviços Ltda, para conhecimento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIROS

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 05 de novembro de 2020

Processo: 00056-00000400/2019-98. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.946,00 (três mil novecentos e quarenta e seis reais), em favor do reeducando FLAVIO BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 017.***.***-90, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados no Centro de Internação e Reeducação - CIR, via FUNAP/DF, no exercício de 2018, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Processo: 00056-00000557/2019-13. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.476,80 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), em favor da reeducanda ELMA MARIA MOREIRA DE MELO, C.P.F. nº 010.***.***-54, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados no Centro de Internação e Reeducação - CIR, via FUNAP/DF, no exercício de 2018, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Processo: 00056-00000561/2019-81. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.930,70 (dois mil novecentos e trinta reais e setenta centavos), em favor da reeducanda KELVIANE ROSEO VIEIRA, CPF nº 000.***.***-41, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados no Centro de Internação e Reeducação - CIR, via FUNAP/DF, no exercício de 2017 e 2018, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Processo: 00056-00001183/2019-53. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 942,66 (novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), em favor do reeducando JOILSON SIMPLICIO DE ARAUJO, C.P.F. nº ***.***.911-15, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados no Centro de Internação e Reeducação - CIR, via FUNAP/DF, no exercício de 2018, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

CLEONE DE SOUSA ROCHA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 64, DE 04 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018 e de acordo com a alínea "a", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA MARIA PEREIRA MARTINS, matrícula 02244349, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, HÍAGO FAUSTINO MOURA, matrícula 2220393, CHEFE, símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento de Taguatinga, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar MARCUS ANDRE GOMES MARTINS JUNIOR, matrícula 2421801, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, DENIS DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 222044x, CHEFE, símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 20/10/2020, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Designar GABRIEL LEVI ALVES LUCENA, matrícula 2443465, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, JHONATA VIEIRA DA SILVA, matrícula 2243679, GERENTE, símbolo CC-08, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 16/10/2020, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar DANILO ANTUN ROCHA, matrícula 2454599, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, PEDRO THIAGO SILVA CUCCO, matrícula 2427753, CHEFE, símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 21/10/2020, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Designar GABRIELA RODRIGUES SCHIFTER, matrícula 2427621, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ALTAIR DOS SANTOS BARRETO, matrícula 2424568, CHEFE, símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 27/10/2020, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 6º Designar MESSIAS JUNIO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 2427788, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, MÁRIO BENEDICTO DA SILVA FILHO, matrícula 2436426, CHEFE, símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento de Sobradinho, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 27/10/2020, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 7º Designar CRISTIANA BARBOSA MALAQUIAS LOPES, matrícula 2243075, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 2424991, CHEFE, símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento do Gama, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 27/10/2020, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 03 de novembro de 2020

Processo: 00400-00011963/2020-13. Interessado: GECIRLEY PEREIRA DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social vigente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (SEI nº 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a prorrogação da disposição do(a) empregado(a) público(a) GECIRLEY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 73.443-8, Auxiliar de Serviços Gerais, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para continuar exercendo atividades na unidade do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, do art. 1º, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00007397/2020-58, resolve: DESIGNAR LIDIA ADJUTO BOTELHO, matrícula 274.420-1, Assessora Especial, para substituir a Subsecretária, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 03/11/2020.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, do art. 1º, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00004920/2019-51, resolve: DESIGNAR ALINE FLYM BARBOSA, matrícula 273.804-X, Assessora, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, para substituir a Chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, do art. 1º, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00003135/2019-81, resolve:

DESIGNAR FERNANDA FIGUEIREDO GUIMARÃES, matrícula 1430664-6, Assessora Especial, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDA FIGUEIREDO GUIMARÃES, matrícula 1430664-6, Assessora Especial, para substituir a Diretora, da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília - Área 1, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR DÉBORA HELOÍSA ANDREOLI LUMINATI, matrícula 158.069-8, Assessora, para substituir o Diretor, da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília - Área 2, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 09/11/2020.

ADRIANA ROSA SAVITE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 83, de 02 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 168, de 05 de setembro de 2016, página 37, o ato referente à averbação de tempo do servidor CLEUBER FERREIRA LEITE, matrícula 99.048-5, ONDE SE LÊ: "...perfazendo um total de 286 (duzentos e oitenta e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...perfazendo um total de 286 (duzentos e oitenta e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS, contados para efeito de aposentadoria e adicionais...".

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DESIGNAR ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO, matrícula nº 275.223-9, Chefe, da Assessoria de Política e Planejamento, para substituir MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA, matrícula nº 273.703-5, ocupante do cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-01, de Secretária Executiva, da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em suas licenças, férias e demais afastamentos legais. Processo SEI/GDF nº 00393-00000929/2020-41.

JAQUELINE FILGUEIRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "E", do inciso "II", do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: CONVERTER em pecúnia 90 (noventa) dias, ou seja, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, garantidos por direito a LEIDER ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 37.668-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aposentado em 23 de outubro de 2020, conforme DODF nº 202, de 23/10/2020, página 34, Processo SEI 00393-00000944/2020-90.

JAQUELINE FILGUEIRAS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 211, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar MATHEUS CRUZ FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº 276.194-7, em substituição à servidora GRAZIELLE ALARCÃO RODRIGUES, como membro da Comissão de Inventário Patrimonial da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, referente ao exercício de 2020, constituída pela Instrução 197, de 16 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 198, de 19 de outubro de 2020, página 43, constante no processo nº 00196-00001013/2020-17.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 214, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula nº 175.620-6, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, Símbolo CPC-06, para substituir ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 392.483-1, Gerente de Programação e Execução Orçamentária, Símbolo CPC-08, no período 25/11/2020 a 27/11/2020, por motivo de afastamento de abono de ponto, conforme Processo SEI - 00196.00000204/2020-61.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no disposto no inciso II, do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: ALTERAR a Ordem de Serviço nº. 76, de 07 de outubro de 2020, DESIGNAR WANLEY FIGUEIREDO DE GIRÃO MAIA, matrícula 174.742-8, para substituir o Gerente de Protocolo, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar do dia 03 de novembro de 2020.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 310, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à CANAAN FEITOSA ANTUNES ALVES, matrícula nº 1.401.494-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a partir de 15/01/2020, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional 47, de 05.07.2005 c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital 769/2008 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00015759/2020-35.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 311, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c o Art. 32 da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com alterações promovidas pela Lei Complementar 908/2016, resolve: DESIGNAR DENIANNE DE ARAÚJO DUARTE, matrícula nº 189.817-5, para substituir JOAO MARCELO MENDES FEITOZA, matrícula 113.194-X, no cargo de Corregedor-Geral, Símbolo CNE-04, da Corregedoria - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 10/12/2020 a 19/12/2020, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-001150/2017. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 29/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A. Objeto: TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, sendo HEMODIÁLISE CONVENCIONAL AGUDA para PACIENTE INTERNADO POR SESSÃO A CADA 12 HORAS e HEMODIÁLISE CONTÍNUA para PACIENTE INTERNADO POR SESSÃO A CADA 24 HORAS, no rol dos serviços prestados pela CREDENCIADA aos beneficiários do CLDF SAÚDE. Vigência: a partir do dia 01/09/2020. A CREDENCIANTE providenciará a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e Diário da Câmara Legislativa – DCL. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA e pela credenciada, Sr. JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: Interessado: Administração Regional de Brazlândia. No uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia do Decreto nº 38.094, de 28/03/2017. A vista no contido no processo nº 00133-00000733/2019-20. Conforme o disposto no Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010 e no Decreto nº 40.301, de 04 de dezembro de 2019. Consoante de levantamento da dívida pela Gerência de Finanças processo em epígrafe. RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 23.399,80 (vinte três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), a título de Dívida referente ao ressarcimento de servidor requisitado da INFRAERO de novembro e dezembro de 2019. A despesa ocorrerá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0068 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Administração Regional de Brazlândia, Fonte - 100; Natureza da Despesa - 31.90.92. JESIEL COSTA ROSA, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO e da Comissão Permanente de Licitações da RA-XIV, torna pública a REABERTURA do certame referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – RA-XIV; do TIPO: menor preço, objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, de empresa para execução da obra de implantação da “Praça Vila Nova” localizada entre a Rua 10 e Rua 05 da Mata, Bairro Vila Nova, São Sebastião/DF, com área total de 669m² (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), conforme especificações do presente edital, projeto básico (49920302), Caderno de Especificações (49920409), Caderno de Encargos Gerais (49920459), Planilhas Orçamentárias/Estimativas (49920506), Cronograma Físico-Financeiro (49920820), Benefícios e Despesas Indiretas – BDI (49920889), Tabelas de Composição de Preços (49920977e 49921044), devidamente especificados no presente edital e demais anexos que o acompanham, os quais são partes integrantes deste instrumento convocatório; VALOR ESTIMADO R\$ 191.117,95 (cento e noventa e um mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos); custeada com recursos de Emenda Parlamentar Individual – EPI descentralizados da NOVACAP para a Administração Regional de São Sebastião por meio da Portaria Conjunta nº 10, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, pag. 22, especificados na seguinte dotação orçamentária: a) Unidade Orçamentária: 22.201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; b) Fonte de Recursos: 100; c) Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8168; d) Projeto/Atividade/Denominação: Execução de Obras de Infraestrutura e Urbanização nas Regiões Administrativas do DF - EPI; e) Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; processo SEI nº 00144-00001002/2019-36; REGIME de empreitada por preço global, na forma de execução indireta; prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia corrido após o recebimento da Ordem de Serviço; vigência do contrato de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da sua assinatura; DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 24 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 9H30MIN. A RA-XIV realizará o certame na sede da RA-XIV; endereço: quadra 101 Área Especial S/N, Setor Residencial Oeste - CEP: 71.692-090, São Sebastião, Brasília/DF. O Edital e seus anexos atualizados, bem como suas

alterações estarão disponíveis no sítio eletrônico www.saosebastiao.df.gov.br, clicando no menu: “serviços”; “licitações”; “em andamento”; “Tomada de Preços nº 02/2020 – RA-XIV”; ou poderão ser adquiridos no endereço físico supramencionado, neste caso, os interessados deverão trazer pen drive para transferência das informações ou ainda por meio de pagamento das cópias deste edital recolhidas ao Banco de Brasília S.A – BRB, por meio do Documento de Arrecadação – DAR, (Taxa de Expediente), Código 357.3, CNPJ da Administração Regional de São Sebastião: 03602202000100, Processo nº 00144-00001002/2019-36, calculado de acordo com a seguinte equação = número de cópias x R\$ 0,20 (vinte centavos) para custear a reprodução gráfica do edital, conforme dispõe a Portaria 116 de 11/06/2008 combinado com o § 5º do artigo 32 da Lei 8666/93. Os contatos da CPL para informações, dúvidas e esclarecimentos são: telefone: (61) 99169-6841; e-mail: cpl@saosebastiao.df.gov.br.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA
Administrador Regional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da RA-XIV, designada por meio da Ordem de Serviço nº 32, de 01/07/2019, publicada no DODF nº 122 de 02/07/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 48, de 02/10/2019, publicada no DODF nº 191, de 07/10/2019, pag. 23, alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 05/02/2020, publicada no DODF nº 28, de 10/02/2020, pag. 17, e pela Ordem de Serviço nº 58, de 09/10/2020, publicada no DODF nº 194, de 13/10/2020, pag. 14, torna público o resultado preliminar do julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 01/2020 – RA-XIV, do TIPO: menor preço, objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, de empresa para execução da obra de reforma da “Praça Santo Afonso” localizada na Rua da Igreja/Rua 22, Bairro São José, São Sebastião/DF, com área total de 2.764 m² (dois mil setecentos e sessenta e quatro metros quadrados), conforme especificações constantes no Projeto Básico e demais anexos que o acompanham. Com base no Relatório de Análise da Documentação de Habilitação Envelope nº 01, Doc. SEI nº 50002349, e todos os anexos que o acompanham, aprovado pela Comissão de Licitação conforme registrado na Ata nº 02 de Julgamento da Documentação de Habilitação Referente a Primeira Fase da Tomada de Preços nº 01/2020 – RA-XIV, Doc. SEI nº 50038464, processo SEI nº 00144-00001309/2019-37, a CPL RA-XIV decide por INABILITAR a empresa TERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, por não atender o item 4.2.3. “Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social EM VIGOR, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores por meio do ato de eleição da diretoria em exercício e composição societária da empresa”. Foram apresentadas as cópias registradas digitalmente na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF para comprovar as exigências do item 4.2.3. A Comissão de Licitação verificou a validade da cópia apresentada nas páginas de 7 a 12 do Doc. SEI nº 49991550 por meio do protocolo 19/095.870-7 e o código de segurança RCUE. Constatou-se que, embora os documentos estejam na base de dados da JCDF, a documentação não está atualizada pois o sistema da Junta Comercial apresentou a seguinte mensagem: “A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal informa que existe (m) outro (s) documento (s) registrado (s) para esta empresa, após o registro do documento em análise. Caso seja do interesse, solicite ao representante da empresa o (s) outro (s) documento (s) registrado (s)”. Diante disso, não é possível afirmar categoricamente que os documentos apresentados representam a última alteração contratual realizada pela licitante, motivo que levou a inabilitação. HABILITAR as empresas LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP e W.R.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Ficam abertos os prazos recursais, contra o resultado objeto deste aviso, a partir da data da publicação deste ato conforme art. 109 da Lei 8.666/1993. Os envelopes contendo as propostas de preços, permanecerão sob a guarda da CPL-RA XIV, devidamente lacrados.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2020
LUTHERO DA SILVEIRA FILHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42025/2020

Processo: 00040-00036549/2019-10. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC), na qualidade de CONTRATANTE e o Senhor MÁRIO CÉSAR FERREIRA, na qualidade de CONSULTOR. DO OBJETO: contratação de consultoria individual especializada com expertise na temática Qualidade de Vida no Trabalho, com formação específica em Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho a nível de pós-doutorado, para realização de diagnóstico – com rigor científico, que gerará subsídios fundamentais para a concepção de uma Política e de um Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - (PPQVT), com base nas expectativas e necessidades dos servidores, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. DO VALOR: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), correspondente ao pagamento de honorários e despesas reembolsáveis. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária:

19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III – Natureza da Despesa: 33.90.35; IV – Fonte de Recursos: 136. O empenho é de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE09264, emitida em 23/10/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços deverá ser de 06 (seis) meses. O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser finalizado ao completar o 6º (sexto) mês de execução. DA ASSINATURA: 03/11/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pelo CONSULTOR: MÁRIO CÉSAR FERREIRA, na qualidade de Consultor Individual.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 207/2020

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: RSI TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES S.A. Contrato BRB nº: 207/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 042/2020. Objeto: aquisição de licença de uso de software perpétuo e não exclusiva para solução de análise de segurança de código-fonte. Vigência: 30/10/2020 à 30/10/2021. Valor: R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil). Gestor: Lessandro Gelain Casagrande. Signatário pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; e pela Contratada: Márcio Néilson Tierno e Odair Oliveira de Lima. Processo nº: 041.000.281/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 55/2020

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: BGVALLE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. Objeto: registro de preços para futura contratação dos serviços relativos a esquadrias, revestimento, hidrossanitários, pisos e outras intervenções a estrutura predial de diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Pregão Eletrônico nº 012/2020 – ITEM 1. Vigência: 12 (doze) meses, de 28/10/2020 a 28/10/2021. Valor: R\$ 6.184.796,70 (Seis Milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais, setenta centavos). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowicz; e pela contratada: Washington Luiz Soares da Silva. Processo nº: 041.001.033/2019. As despesas decorrentes da presente Ata correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 56/2020

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: BGVALLE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. Objeto: registro de preços para futura contratação dos serviços relativos a esquadrias, revestimento, hidrossanitários, pisos e outras intervenções a estrutura predial de diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Pregão Eletrônico nº 012/2020 – ITEM 2. Vigência: 12 (doze) meses, de 28/10/2020 a 28/10/2021. Valor: R\$ 2.008.595,89 (Dois Milhões, oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais, oitenta e nove centavos). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowicz; e pela contratada: Washington Luiz Soares da Silva. Processo nº: 041.001.033/2019. As despesas decorrentes da presente Ata correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 57/2020

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: BGVALLE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. Objeto: registro de preços para futura contratação dos serviços relativos a esquadrias, revestimento, hidrossanitários, pisos e outras intervenções a estrutura predial de diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Pregão Eletrônico nº 012/2020 – ITEM 3. Vigência: 12 (doze) meses, de 28/10/2020 a 28/10/2021. Valor: R\$ 6.197.558,70 (Seis Milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, setenta centavos). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowicz; e pela contratada: Washington Luiz Soares da Silva. Processo nº: 041.001.033/2019. As despesas decorrentes da presente Ata correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 58/2020

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: BGVALLE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. Objeto: registro de preços para futura contratação dos serviços relativos a esquadrias, revestimento, hidrossanitários, pisos e outras intervenções a estrutura predial de diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Pregão Eletrônico nº 012/2020 – ITEM 4. Vigência: 12 (doze) meses, de 28/10/2020 a 28/10/2021. Valor: R\$ 2.007.551,00 (Dois Milhões, sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowicz; e pela contratada: Washington Luiz Soares da Silva. Processo nº: 041.001.033/2019. As despesas decorrentes da presente Ata correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 59/2020

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: registro de preços para futura contratação dos serviços relativos a esquadrias, revestimento, hidrossanitários, pisos e outras intervenções a estrutura predial de diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Pregão Eletrônico nº 012/2020 – IETM 5. Vigência: 12 (doze) meses, de 23/10/2020 a 23/10/2021. Valor: R\$ 12.814.057,75 (Doze Milhões, oitocentos e quatorze mil, cinquenta e sete reais, setenta e cinco centavos). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowicz; e pela contratada: Ronan Viana de Araújo. Processo nº: 041.001.033/2019. As despesas decorrentes da presente Ata correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 60/2020

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: registro de preços para futura contratação dos serviços relativos a esquadrias, revestimento, hidrossanitários, pisos e outras intervenções a estrutura predial de diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Pregão Eletrônico nº 012/2020 – ITEM 6. Vigência: 12 (doze) meses, de 23/10/2020 a 23/10/2021. Valor: R\$ 4.185.694,51 (Quatro Milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais, cinquenta e um centavos). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowicz; e pela contratada: Ronan Viana de Araújo. Processo nº: 041.001.033/2019. As despesas decorrentes da presente Ata correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação (TOA) n.º 08/2018 (13864449). PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e Luciana Vieira Tavernard de Oliveira. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do n.º 08/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/11/2020. ASSINATURA: 28/10/2020. Como Secretário de Estado e Presidente da FEPECS: OSNEI OKUMOTO. Coordenador: LUCIANA VIEIRA TAVERNARD DE OLIVEIRA. Processo Sei: 00064-00004414/2018-19.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E NOTAS DE EMPENHO

Processo: 0097-000534/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE – ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 7.078.690,44. Vigência: De 19/10/2020 a 19/10/2021. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26451821623965286, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2020NE01179. Data da Assinatura: 15/10/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: Vinícius Leite Correa, Luciano Reis da Silva.

Processo: 0097-000192/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 06.277.077/0001-90. Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016. Objeto: prorrogação dos prazos contratuais de execução e de vigência por mais 06 (seis) meses, sem custo adicional à Contratante. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Vigência: De 22/01/2021 para 22/07/2021. Data da Assinatura: 19/10/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: Marcelo de Almeida.

Processo: 0097-000438/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. CNPJ: 12.039.966/0001-11. Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 71.559,98. Vigência: De 20/11/2020 a 20/11/2021.

Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26453621627566137, fonte de recurso 220, Número da Nota de Empenho: 2020NE01181. Data da Assinatura: 16/10/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva. Pela Contratada: Tamires Cristina Candido.

Processo: 0097-000916/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Global: R\$ 491.817,21. Vigência: De 12/12/2020 a 12/12/2021. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30.43, Programa de Trabalho 26453621627566137, fonte de recurso 220, Número da Nota de Empenho: 2020NE01107. Data da Assinatura: 16/10/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal dos Santos Pereira.

Processo: 0097-000288/2018. Contratante: METRO-DF. Contratada: ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S - EPP. CNPJ: 90.495.946/0001-69. Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias, sem custo adicional à Contratante. Modalidade de licitação: Tomada de Preços. Vigência: De 10/03/2021 para 10/06/2021. Data da Assinatura: 23/10/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: Jeremias Wolff.

Processo: 00097-00009132/2018-11. Contratante: METRO-DF. Contratada: UNIMED SEGURADORA S.A. CNPJ: 92.863.505/0001-06. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 210.540,00. Vigência: De 09/10/2020 a 09/10/2022. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26122821685046138, fonte de recurso 220, Número da Nota de Empenho: 2020NE01148. Data da Assinatura: 07/10/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva. Pela Contratada: Adelson Severino Chagas, Tajamar Custódio Martins.

Processo: 00097-00013549/2019-60. Contratante: METRO-DF. Contratada: ATIVOS ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 23.348.649/0001-01. Espécie: CONTRATO Nº 026/2020. Objeto: Contratação de empresa para a execução de Obras Civis de adequação para Instalação das Escadas Rolantes nas Estações 106 Sul e 110 Sul. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 299.999,00. Vigência: 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 44.90.51, Programa de Trabalho 26451621630873893, fonte de recurso 100, Número da Nota de Empenho: 2020NE01156. Data da Assinatura: 15/10/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: Nivaldo Lima da Silva Junior.

Processo: 00097-00008860/2020-21. Contratante: METRO-DF. Contratada: FOCA-BRAUN MOBILIDADE DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.451.712/0001-52. Espécie: CONTRATO Nº 027/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de tampas superiores de bloqueios, em aço inox AISI 304 escovado, com espessura de 1,5 mm, para bloqueios de fabricação FOCA-BRAUN, modelo FG-450. Modalidade de licitação: Dispensa de licitação. Valor Global: R\$ 50.000,00. Vigência: 170 (cento e setenta) dias. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26453621627566137, fonte de recurso 220, Número da Nota de Empenho: 2020NE01161. Data da Assinatura: 29/10/2020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: Gabriel Stumpf.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

Processo: 00056-00001659/2019-56. Das Partes: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e JW LAÇOS E GRAVATAS PARA PET SHOP LTDA; Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2019 por 12 (doze) meses, período compreendido entre 29/10/2020 a 28/10/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; o reajuste do valor do contrato, conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Valores do Contrato nº 007/2019, devendo preservar o mínimo de ¾ (três quartos) do salário mínimo vigente, e ainda, a possibilidade de realizar o reajuste por simples apostilamento ou termo aditivo; e a alteração da Cláusula Quinta - Das despesas de utilidade pública, afim de constar a medição de consumo de energia elétrica, água e esgoto por metragem do local utilizado pela contratante nas dependências da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF; Da Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem

inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo aditivo. Data da Assinatura: 29/10/2020; Signatários: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, OLIANA FERREIRA DA SILVA LIMA, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 23, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: FRANCISCO HERMÍLIO DE SOUSA, ***428 681**, D 067583-OEU, de 04/10/2017, 00361-00007373/2018-68; GIOVANA COMERCIO E REFORMAS LTDA, 03.944.897/0001-08, D 073990-OEU, de 25/02/2016, 0361-002999/2016; AGDA LÚCIA DOS SANTOS, ***613 561**, D 133983-OEU, de 18/03/2016, 0361-001848/2016; EUDÁLIA GOMES LIMA, ***286 891**, D 120312-OEU, de 29/02/2016, 0361-000709/2016; NILCE DOS SANTOS, ***629 651**, D 097347-OEU, de 22/10/2015, 0361-000712/2016; AFONSO GONÇALVES DE BRITO, ***884 501**, D 120308-OEU, de 12/02/2016, 0361-000687/2016; JARDIM DE INFÂNCIA FONTE DE ÁGUA VIVA, 02.055.752/0001-85, D 093374-OEU, de 07/01/2015, 0361-000673/2016; ADAIR VIEIRA SEMIAO, ***375 171**, D 122090-OEU, de 17/10/2019, 04017-00000743/2020-95; JOSE DE RIBAMAR PALHARES SILVA, ***555 791**, D 093372-OEU, de 06/01/2016, 0361-000678/2016; JOÃO VITOR SOUZA DE FARIAS, 27.106.427/0001-25, E 004026-FAU, de 18/01/2018, 00361-00001670/2018-08; MAIA SUPERMERCADOS LTDA, 08.412.891/0001-03, E 002229-FAU, de 22/08/2017, 00361-0005584/2017-26; PAULO MARCELO DE MOURA, ***802 438**, D 073795-OEU, de 07/07/2015, 0452-000390/2015; JD TABACARIA LTDA ME, 16.945.462/0001-11, D 069843-AEU, de 27/01/2018, 00361-00004563/2018-23; JESUS CAVALCANTE DE SOUSA(VIA LANCHES), ***839 301**, D 122522-AEU, de 16/08/2019, 04017-00004542/2019-23; EDSON BENTO DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, ***285 913**, D 061631-OEU, de 10/05/2017, 00361-00051907/2017-11; RENATO DOS SANTOS NUNES, ***805 801**, D 061413-OEU, de 14/03/2017, 00361-00054545/2017-10; SERV-CAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, 00.313.221/0001-10, D 067826-OEU, de 04/05/2017, 00361-00051870/2017-12; SOLANGE DIAS SILVA, ***591 681**, D 073578-OEU, de 17/03/2015, 0452-000120/2015; EZEQUIEL PEREIRA DA CUNHA, ***103 221**, D 076261-OEU, de 15/06/2016, 0361-005047/2016; AG ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, 03.590.072/0001-24, D 870681-OEU, de 18/10/2017, 00361-00061420/2017-38; MARIA OFÉLIA SIMÕES, ***372 199**, D 726417-OEU, de 27/09/2017, 00361-00059350/2017-58; MARIA OFÉLIA SIMÕES, ***372 199**, D 726418-OEU, de 27/09/2017, 00361-00059351/2017-01; JOSE ARI SAVIOTI, ***857 586**, D 726113-OEU, de 26/09/2017, 00361-00059374/2017-15; JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA, 00.457.732/0002-11, D 200082-FLP, de 28/08/2016, 0361-005631/2016; J. FIRMINA LIMA - ME, 08.409.816/0001-85, D 187565-FLP, de 06/04/2016, 0361-001728/2016; DAVIDSON MENDES ROQUE, ***197 151**, T 007645-FAU, de 09/03/2018, 00361-00007239/2018-67; DELCAR AUTOCENTRO LTDA, 18.252. 969/0001-15, E 005167-FAU, 00361.00014869/2018-98; JOSÉ ARAÚJO FILHO, 26.444.273/0001-19, D129546-OEU, de 10/08/2018, 00361.00019113/2018-35; FÁTIMA NANCY ANDRIGHI, ***974.880-**, D 870329-OEU DE 09/10/2017, 00361-00061199/2017-18; WILSON PEDRO DA SILVA, ***.694.911-**, D 870359-OEU DE 11/10/2017, 00361-00060953/2017-01; SALEH JORGE DAHER, ***.180.841-**, D 870605-OEU DE 19/10/2017, 00361-00060821/2017-71; JOSÉ SEBASTIÃO RIBEIRO, ***.759.771-**, D 726469-OEU DE 02/10/2017, 00361-00061116/2017- 91; ESPÓLIO DE ANTÔNIO BEZERRA CARTAXO, ***.508.741-**, D 871983-OEU, de 31/10/2017, 00361-00062118/2017-05; MARCELO BATISTA COSTA, ***425 961**, D 058420-OEU, de 18/10/2017, 00361-00065979/2017-37; VITÓRIA COLETA DE ENTULHO LTDA ME, 17704939/0001-30, E003312-FAU, 0036100065080201714; UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNBEC, 10.847.382/0007-32, E 000579-FAU, 00361.00061450/2017-44; SRG PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, 84.934.728/0001-80, D 871932 - OEU DE 01/11/2017, 00361-00062951/2017-48; LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES, ***.054.101-**, D 870383-OEU DE 16/10/2017, 00361-00060976/2017-15; ESPÓLIO DE ANA NEVES DOS SANTOS, ***.948.986-**, D 726062-OEU DE 10/10/2017, 00361-00060977/2017-51; TCA COMERCIAL LTDA EPP, 02.786.482/0001-82, D 870341-OEU DE 09/10/2017, 00361-00061206/2017-81; JOSE EXPEDITO DE FREITAS, ***.718.481-**, D 870338-OEU DE 09/10/2017, 00361-00061197/2017-29; ANA LUCIA FELIX DE SOUZA KELLER, ***.407.271-**, D 870377-OEU DE 16/10/2017, 00361-00061222/2017-74; JOSÉ SEBASTIÃO RIBEIRO, ***.759.771-**, D 726468-OEU DE 02/10/2017, 00361-00061112/2017-11; SIOMARA CINTIA PANTAROTTO, ***.721.231-**, D 870335-OEU, DE 09/10/2017, 00361-00060866/2017-45; MANUEL DE ALMEIDA SARAIVA,

***.591.881-**, D 726408-OEU DE 28/09/2017, 00361-00061168/2017-67; JANDIRA TEIXEIRA CHAVES, ***.306.681-**, D 075524 - OEU DE 20/09/2017, 00361-00058081/2017-11; RAUL WELLINGTON FRANCISCO CHAGAS, ***.891.535-**, D 029429-OEU de 01/06/2015, 00361.00060342/2017-54; CARLOS CHAGAS ALVES SAMPAIO, ***.301.551-**, D 043756-OEU, de 31/10/2017, 00361.00066000/2017-48; FRANCISCO ROGÉRIO PARENTE MESQUITA, ***.966.941-**, D 029012-OEU de 06/04/2015, 00361.00060365/2017-69; NOVO SUCESSO EIRELI, 27.582.289/0001-50, D 059912-OEU de 17/04/2018, 00361.00009916/2018-81; ANA ALAIDE PAULINO ABRAÃO, ***.068.641-**, D 726219-OEU de 18/10/2017, 00361-00061784/2017-18; CARLOS ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS, ***.381.401-**, D 063921 - OEU DE 16/11/2017, 00361-00066272/2017-48; HABIB GABRIEL ISSA, ***.972.401-**, D 872079 - OEU, DE 03/11/2017, 00361-00063181/2017-51; SUPERBOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 08.233.713/0001-07, E 013205-FAU, 04017.00009402/2019-41; CENTRO DE ENSINO CIRANDA CIRANDINHA, 24.912.925/0001-77, D 179280-FLP, 00361.005637/2016; MERCADO F & A LTDA - EPP, 10.758.278/0001-86, D192284-FLP, 00361.001901/2016; MARILIA OLIVEIRA DE DEUS, ***.657.921-**, D 870362-OEU DE 11/10/2017, 00361-00061229/2017-96; FRANCISCO MOISES DE OLIVEIRA, ***.115.161-**, E 007317-FAU, DE 10/10/2018, 00361-00006533/2019-32; ULISSES DANTAS DE ARAÚJO, ***.100.441-**, D 726450-OEU DE 28/09/2017, 00361-00061078/2017-76; DIVANIO MARTINS DOS SANTOS, ***.892.601-**, D 042218 - OEU DE 29/06/2017, 00361-00053167/2017-49; ODILON JOSE DE ALMEIDA, ***.832.811-**, D 726001-OEU DE 28/09/2017, 00361-00060942/2017-12; LUCIO TAVEIRA VALADÃO, ***.847.221-**, D 726607-OEU DE 14/09/2017, 00361-00057617/2017-72; LUCIANA MELO SANTOS MAGALHÃES, ***.511.701-**, D 869595-OEU de 25/08/2017, 00361.00057260/2017-22; DILSON FURTADO DE ALMEIDA, ***.756.171-**, D 869920-OEU de 07/08/2017, 00361-00057122/2017-43; ELPIDIO BEBIANO VAZ, 31.503.484/0001-15, E 014217-FAU, 04017.00012382/2019-96; CONDOMÍNIO ABGAR RENAUT, 03.691.665/0001-87, D 120430-OEU, de 19/06/2019, 00361.00011114/2019-12; ESPOLIO DE JAMIL EL CHATER, ***.752.551-**, D 726041-OEU, DE 27/09/2017, 00361-00059355/2017-81; ALI NASSIF SARIEDINE, ***.079.841-**, D 726213-OEU, de 10/10/2017, 00361-00060974/2017-18; MARILIA OLIVEIRA DE DEUS, ***.657.921-**, D 870363-OEU, de 11/10/2017, 00361-00061231/2017-65; LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES, ***.054.101-**, D 870384-OEU, de 16/10/2017, 00361-00060981/2017-10; REGINALDO DE SOUSA, ***.109.261-**, D 726269-OEU DE 26/09/2017, 00361-00059379/2017-30; SALAMANDRA DE FÁTIMA NOGUEIRA, ***.869.506-**, E003642-FAU, 04017.00005475/2019-64; JOSE MAURO MIRANDA BARROS - ME, 21.081.990/0001-00, E 014212-FAU, 04017.00008351/2019-31; ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA DO VALLE, ***.670.671-**, D 870653-OEU DE 18/10/2017, 00361-00060802/2017-44; CONFECÇÕES VIANA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, 00.044.511/0001-05, D 870404-OEU DE 17/10/2017, 00361-00060859/2017-43; DIVINO RESTAURANTE LTDA, 33.2261.090/0001-92, E 008877-FAU, 04017.00011882/2019-19; ELIETE GOMES LIMA RIBEIRO, ***.455.561-**, D124220-OEU, de 01/09/2020, 04017.00014721/2020-11; FRATERNUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, 10.837.996/0001-48, D870770-OEU, de 31/10/2017, 00361-00063484201773; YUKIO YAMASHITA SOARES, ***.099.391-**, D 870545-OEU DE 10/10/2017, 00361-00061053/2017-72; RENATO REIS DOS SANTOS, ***.799.821-**, T 009846-FAU, 04017.00013685/2019-26; MATOS MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA LTDA, 10.895.368/0001-19, E 012753-FAU, 04017.00012466/2019-20; LUIS GUSTAVO CUNHA, 31.904.976/0001-12, E 004414-FAU, 00361.00010093/2019-18; DOMINGAS DOS SANTOS MELO, ***.919.481-**, D101275-AEU, de 07/11/2019, 04017-00011172/2019-81; VERA LUCIA BARBOSA, ***.670.801-**, D 869915-OEU DE 15/08/2017, 00361-00060592/2017-94; JANDERSON DE SOUSA SANTOS BARBOSA, ***.598.451-**, D059640-OEU, de 17/05/2019, 00361.00009385/2019-16; INDALÉCIO PEREIRA DE SOUSA, ***.405.543-**, E 11822-FAU, 04017.00012994/2019-89; DENY CASSIMIRO, ***.278.201-**, D 726010-OEU DE 02/10/2017, 00361-00060893/2017-18; WER JK COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, 30.205.440/0001-46, B000204-RAI, 04017.00009338/2019-64; RENILDO GOMES DA SILVA ANDRÉ, ***.612.901-**, D067394-OEU, de 20/04/2017, 00361-00057864/2017-79; PAULO TORRES MELO, ***.659.424-**, D 869210-OEU, de 28/08/2017, 00361-00060991/2017-55; FERNANDO DA COSTA PARANHOS, ***.281.341-**, D 870287-OEU, de 17/10/2017, 00361-00060765/2017-74; CANARANA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, 03.941.245/0001-01, E003556-FAU, 00361.00065550/2017-40; ROSANA BORBA LAGO DE MENEZES, ***.326.801-**, E 005136-FAU, 00361.00011152/2018-94; DF EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES E PARTICIPAÇÕES LTDA, 01.066.494/0001-70, D 047269 - OEU, DE 29/05/2019, 00361.00009711/2019-87; LAIS CRISTINA LINS BERBER, ***.897.361-**, D120595-OEU, de 21/01/2020, 04017.00003195/2020-55; POSTO QNO 01 LTDA, 00.805.827/0001-72, T 009837-FAU, 04017.00009033/2019-97; ESPÓLIO JOÃO AMÉRICO STAMM, ***.305.971-**, D 870332-OEU, DE 09/10/2017, 00361-00060870/2017-11; JET RENT A CAR EIRELI ME, 09.392.715/0001-01, D 059427-OEU, DE 20/11/2017, 00361-00066020/2017-19; FLORA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, 01.582.177/0001-06, E 011944-FAU, 04017.00004261/2019-71; CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SQS 216, 26.390.275/0001-03, D 028926-OEU, 00361.00022582/2018-31. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário à

Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 – SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Caso a multa já tenha sido paga/parcelada, desconsiderar este edital de intimação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LEILÃO

LEILÃO Nº 01/2020

OBJETO: Alienação das ações da CEB Distribuição S/A, equivalentes a 100% (cem por cento) do capital social total da referida companhia, todas de propriedade da Companhia Energética de Brasília - CEB, devidamente integralizadas, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

EDITAL: Disponível a partir de 06.11.2020, com informações sobre a desestatização, incluindo, mas não se limitando, a justificativa da privatização, indicando o percentual do capital social da empresa a ser alienado, a data e ato que determinou a constituição da empresa a ser desestatizada, o passivo da sociedade de curto e de longo prazo, a situação econômico-financeira da sociedade, especificando lucros ou prejuízos, endividamento interno e externo, nos cinco últimos exercícios, a existência de pagamento de dividendos e aporte de recursos à conta capital, providos direta ou indiretamente pela Companhia Energética de Brasília - CEB, nos últimos anos, o sumário dos estudos de avaliação, o critério de fixação do valor de alienação, com base nos estudos de avaliação, a modelagem de venda e valor mínimo da participação a ser alienada, o cronograma do leilão e outras informações, por meio do acesso aos seguintes endereços eletrônicos:

1. <http://ri.ceb.com.br/noticias/>
2. <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao/processos-em-andamento/ceb-distribuicao-sa>

VALOR ECONÔMICO MÍNIMO PARA AS PROPOSTAS: R\$ 1.423.898.000,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais)

DATA DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: Em 24.11.2020, das 09h00min às 12h00min, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com endereço na Rua XV de novembro, nº 275 – Centro, São Paulo – SP, CEP 01010-901, conforme as instruções constantes no Edital.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO COM A ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Em 27.11.2020, às 08h00min, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com endereço na Rua XV de novembro, nº 275 – Centro, São Paulo – SP, CEP 01010-901.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2020

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

Diretor-Presidente

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 908/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Goiás Indústria de Pré Moldado LTDA. Processo SEI nº 00310-00002746/2020-33, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB – CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Data de Assinatura: 04/11/2020. Objeto: aquisição de postes de concreto pelo sistema de registro de preços. Vigência: 150 dias. Valor: R\$ 16.400,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Hailton de Paula.

Espécie: Contrato nº 912/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Maurizio & Cia LTDA. Processo SEI nº 00310-00011284/2020-45, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB – CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Data de Assinatura: 04/11/2020. Objeto: aquisição de chaves seccionadoras e chave à vácuo. Vigência: 135 dias. Valor: R\$ 106.240,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Belchior Rodrigues da Silva.

Espécie: Contrato nº 913/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Futura Soluções em Automação e Engenharia LTDA. Processo SEI nº 00310-00011284/2020-45, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB – CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Data de Assinatura: 04/11/2020. Objeto: aquisição de chaves seccionadoras e chave à vácuo. Vigência: 135 dias. Valor: R\$ 1.167.800,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Douglas Alexandre de Andrade Garcia.

Espécie: Contrato nº 914/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Reason Tecnologia S.A. Processo SEI nº 00310-00003325/2020-20, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB – CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Data de Assinatura: 04/11/2020. Objeto: aquisição de switch ethernet gerenciável industrial para instalação em subestações. Vigência: 180 dias. Valor: R\$1.605.434,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Fernando Souza Rodriguez.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Companhia Fechada)
CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92
NIRE: 53.3.0000781-1

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição com Esforços Restritos, da CEB Distribuição S.A. ("Emissão", "Emissora" ou "Escritura de Emissão"), nos termos da Cláusula 10ª da Escritura de Emissão, a se reunirem no dia 23 de novembro de 2020 às 15:00, em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM 625, por meio da plataforma Webex ("Plataforma Digital") a fim de que seja deliberado pelos Debenturistas as seguintes matérias objeto da ordem do dia:

(i) A não configuração de vencimento antecipado pela ocorrência dos itens listados abaixo:

- alteração do controle acionário direto ou indireto da Emissora e/ou das suas Afiliadas, conforme Cláusula 6.1.2 (i) da Escritura de Emissão;
- redução do capital social da Emissora conforme Cláusula 6.1.2 (vi) da Escritura de Emissão;
- ocorrência de incorporação, fusão, cisão da Emissora e/ou suas Afiliadas conforme Cláusula 6.1.2 (viii) da Escritura de Emissão; e
- autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para fins de formalização da deliberação descrita nos itens acima

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DIGITAL

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625"), apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à realização da AGD por meio digital:

1. Acesso e utilização do Sistema Eletrônico

A AGD será realizada através de plataforma digital "Webex", que possibilitará a participação remota dos Debenturistas.

O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora.

Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar até 2 (dois) dias antes de sua realização (i.e., até 19 de novembro), para os e-mails "wanubia.rodrigues@ceb.com.br" e "ger2.agente@oliveiratrust.com.br": (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos Debenturistas, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da Assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item 3 abaixo.

A Emissora e ou o Agente Fiduciário enviará até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, um e-mail contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone +55 (61) 3465-9133, ou com o Agente Fiduciário pelo telefone +55 (11) 3504-8100 com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Superintendência Financeira da Emissora pelo telefone +55 (61) 3465-9133.

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail, os quais poderão ser exigidos pelo Agente Fiduciário.

A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

Os Debenturistas que participarem via Webex, de acordo com as instruções da Emissora, serão considerados presentes na AGD e deverão ser considerados assinantes da ata e do livro de presença.

1. Admissão de Instrução de Voto à Distância

O Debenturista poderá exercer seu direito de voto à distância, por meio do preenchimento do Boletim de Voto à Distância, o qual estará disponível a partir do dia 01 de novembro na página da rede mundial de computadores da Emissora (<http://ri.ceb.com.br/>). Para que o Boletim de Voto à Distância seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final do Boletim de Voto à Distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente; e (iii) que o Debenturista permaneça com as Debêntures até o Dia Útil anterior da AGD. A Emissora exigirá que os Boletins de Voto à Distância sejam rubricados e assinados com a certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade, conforme §2º do artigo 8º da Instrução CVM 625.

Será aceito o Boletim de Voto à Distância que for enviado, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com os documentos listados no item 3 abaixo, aos cuidados da Superintendência Financeira da Emissora e/ou ao Agente

Fiduciário, para os e-mails "wanubia.rodrigues@ceb.com.br" e "ger2.agente@oliveiratrust.com.br".

Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao link, o Debenturista caso queira, poderá votar na AGD, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado.

1. Depósito Prévio de Documentos

Os Debenturistas deverão enviar aos endereços eletrônicos "wanubia.rodrigues@ceb.com.br" e "ger2.agente@oliveiratrust.com.br", preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em todo caso, os Debenturistas ou seus representantes legais, munidos dos documentos exigidos acima, poderão participar da assembleia ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme § 2º, artigo 4º, da Instrução CVM 625.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2020

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE PRORROGAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01342/2020 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00016658/2020-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMINAIS UNIPOLARES PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA AQUISIÇÃO DE TERMINAIS UNIPOLARES/2020 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento Estimado: sigiloso. Fica prorrogada a abertura da Sessão Pública para o dia 13/11/2020, às 15h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 05 de novembro de 2020.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01360/2020 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00018968/2020-78. Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS DE COBRE, ALUMÍNIO E CABO PP PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DESCRIÇÃO SAP/2020 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. Fica prorrogada a abertura da Sessão Pública para o dia 17/11/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 05 de novembro de 2020.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01367/2020 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00019357/2020-47. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE CORRENTE 34,5KV PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2018 – GRMS – REVISÃO 1 E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE CORRENTE 34,5KV/2020 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. Fica prorrogada a abertura da Sessão Pública para o dia 18/11/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 05 de novembro de 2020.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 00112-00003033/2020-23. ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 093/2017-ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo e supressão financeira do Contrato originário. VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 1.321.421,49 correspondente à aproximadamente 17,16% do valor originalmente contratado. Suprime-se o valor de R\$ 1.144.670,46 correspondente à aproximadamente 14,87% do valor original do contrato. Após o presente ajuste o valor do Contrato passa de R\$ 9.148.243,76 para R\$ 9.324.994,79. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE03042, no valor de R\$ 176.751,03, à conta do Programa de Trabalho nº 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa nº 44.90.51 Fontes de Recursos nº 100. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Matheus Antonio Militão de Menezes.

Processo: 00112-00015538/2019-05. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 091/2019 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. PRAZO: Convalidam-se os atos praticados no período de 27/10/2020 até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 30 dias corridos, deduzindo o período de convalidação com término em 25/11/2020. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 30 dias corridos, passando seu término de 08/02/2021 para 10/03/2021. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Marcus Vinicius de Andrade.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER COMISSÃO ELEITORAL

COMUNICADO Nº 03, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a seleção de organizações da sociedade civil para integrar o CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL (CDM-DF).

O CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO ELEITORAL, nos termos do Edital de Convocação Nº 1/2020 - SMDF, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 40, após apuração da VOTAÇÃO, realizada no dia 04/11/2020, torna público o RESULTADO FINAL do processo de eleição, e apresenta o rol de todas as Organizações da Sociedade Civil eleitas. O relatório final da votação será publicado no site da Secretaria da Mulher, aba ELEIÇÕES.

ENTIDADES TITULARES ELEITAS:

01. ACOTATO - ASSOCIAÇÃO CIDADÃ POR MORADIA TERRA E TRABALHO;
02. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MULHERES DE CARREIRA JURÍDICA - ABMCJ DF;
03. ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SOBRADINHO II;
04. CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES;
05. CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL;
06. COLETIVO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL;
07. CONSELHO DE MULHERES CRISTÃS DO BRASIL - CMCBR NACIONAL;
08. FÓRUM DE MULHERES DO MERCOSUL SEÇÃO - DF;
09. MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES NO DF;
10. MULHERES EM SEGURANÇA;
11. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL;
12. UNIÃO BRASILEIRA DAS MULHERES.

ENTIDADES SUPLENTE ELEITAS:

01. MULHERES FEMINICÍDIO NÃO - APOIO A MULHER EMPREENDEDORA (IMFN-AME);
02. ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE NEGÓCIOS E PROF DO DF;
03. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ETNIAS CIGANAS;
04. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADAS;
05. INSTITUTO COMPARTILHAR;
06. COLETIVO JUNTAS;
07. GRUPO MULHERES DO BRASIL;
08. FEHSOLNA- FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE.
09. ASSOCIAÇÃO DESPERTAR SABEDORIA NO SOL NASCENTE;
10. SINDICATO DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVO FEDERAL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal

Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal

Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos: 00196-00001234/2019-51 e 00196-00000844/2020-71. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.861/2019-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e GOLDI Serviços e Administração Ltda. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: Alex dos Santos Belarmino, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, que será julgada pelo critério de maior oferta, cujo objeto é a outorga de Permissão de Uso para exploração comercial das Lanchonetes nº 1 e 2 do Zoológico de Brasília, destinadas ao fornecimento diário de

alimentos preparados, do tipo lanches e refeições, utilizando-se as instalações físicas dos imóveis, no intuito de atender o público visitante e a força de trabalho da Fundação. A presente licitação é tratada no processo nº 00196-00000520/2020-33. Valor mínimo estimado mensal: R\$ 3.163,76 (três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). Data limite para recebimento da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preços: 27/11/2020, às 17h. Data de realização do certame: 01/12/2020, às 10h. As propostas serão recebidas exclusivamente no Protocolo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, situado no Zoológico de Brasília, na Avenida das Nações, Via L-4 Sul, CEP: 70.610-100, Brasília - DF. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.zoo.df.gov.br, na aba "Licitações", ou ainda na Fundação Jardim Zoológico de Brasília, podendo ser retirado através da Comissão Permanente de Licitação, em suporte digital, por qualquer interessado, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Substituto

INEDITORIAL

DOM BOSCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para o parcelamento de solo urbano - Implantação de Residencial Multifamiliar, situado na Avenida das Araucárias, lotes 4530/4750/4790 e Praça das Garças, lotes 02/04/06/08/10 - Águas Claras/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00000532/2020-14. Dom Bosco Empreendimentos Imobiliários S/A. DAR-924/2020

DMS RECICLAVEIS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA EPP

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 199/2020, para atividade de Gerenciamento, Destruição, Descaracterização, Reciclagem, Tratamento, Blendagem e Destinação Final de Resíduos Líquidos, Sólidos, Perigosos e Não Perigosos, no endereço Q Quadra 05, Lote 61 E, Nº 63, Setor de Materiais de Construção, Bairro Ceilândia, em Brasília/DF, CEP: 72.265-720, Processo: 00391-00003855/2019-18. DMS Recicláveis e Serviços Ambientais Ltda. DAR-927/2020

AUTO POSTO 303 NORTE LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 26/2020, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Q SHCN SQ 303, bloco: A, s/nº - PLL - Asa Norte-DF, Processo: 00391-00012874/2017-73. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo. DAR-929/2020

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KUNG FU WUSHU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Confederação Brasileira de Kungfu Wushu - CBKW, por seu presidente, vem respeitosamente convocar os senhores diretores, atletas e os representantes das entidades filiadas, em observância ao art. 27 do Estatuto Social, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, conforme Edital de Convocação via Ofício CBKW nº 024-01/2020-PR, a ser realizada em 21/11/2020, na sub sede da entidade em Brasília/DF, na SCLN 306, Bloco C loja 16, sendo às 10h em primeira chamada e às 10h30 em segunda chamada e por videoconferência no mesmo dia e horário, através da plataforma Google Meet, em link a ser disponibilizado previamente aos filiados em dia com suas obrigações, para deliberarem: 1º. Deliberar sobre a forma de consignar e registrar o voto na Ata; 2º. Ratificação da convocação para processo eletivo ocorrido em 04/09/2019, visando atender exigência da Secretaria Especial do Esporte para a emissão da Certificação 18-A; 3º. Reforma Estatutária para atender a legislação vigente em especial e na íntegra visando atender exigência da Secretaria Especial do Esporte para a emissão da Certificação 18-A. DAR-931/2020

MINERADORA NOSSA SENHORA APARECIDA EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA

CNPJ Nº 17.347.087/0001-70

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna-se público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 19/2020, para a atividade de exploração mineral de quartzo, na Fazenda Jibóia das lajes - Chácara 04 - Núcleo Rural Guariroba - Distrito Federal - DF, processos n.ºs: SEI (LA) 0191-000655/1997 SEI (LP) 00391-00019965/2017-30; SEI (LO) 00391-00015965/2017-61. DAR-933/2020